



# Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.850 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 11 DE JULHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 59/17

P. 29.659/17 *Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente na Unidade Executora 02.11.02 (Fundo de Desenvolvimento Esportivo), até o valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), da seguinte forma:

- Dotação orçamentária 27.8120027.2125 (Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo) Categoria econômica 3.3.50.41.00 (Contribuições) no valor de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais);
- Dotação orçamentária 27.8120027.2125 (Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo) Categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo) fonte 03, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);
- Dotação orçamentária 27.8120027.2125 (Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo) Categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) fonte 03, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);
- Dotação orçamentária 27.8120027.2125 (Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo) Categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo) fonte 01, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º A fonte de recursos para abertura do crédito especial, descrita no art. 1º decorrem de anulações da seguinte forma:

- Dotação orçamentária 27.8120027.2125 (Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo) Categoria econômica 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais) Ficha 608, no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais);
- Dotação orçamentária 27.8120027.2125 (Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo) Categoria econômica 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais) Ficha 609, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

### = EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

29, junho, 2.017

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, junto ao Fundo de Desenvolvimento Esportivo.

Tal ajuste visa adequar o registro contábil e orçamentário para manutenção do Fundo de Desenvolvimento Esportivo, da seguinte forma:

- criação da rubrica orçamentária 3.3.50.41 (contribuição), pois conforme os termos de fomento assinados a transferência de recurso com as Organizações de Sociedade Civil dar-se-á através de contribuição;
- criação da rubrica orçamentária 3.3.90.39 (serviços de terceiros pessoa jurídica) e 3.3.90.30 (material de consumo) com o objetivo de utilizar os recursos do Fundo de Desenvolvimento

Esportivo, para o custeio da manutenção de unidades esportivas da Prefeitura, previamente autorizada pelo conselho.

Os recursos para a suplementação originarão de anulação total de recursos orçamentários da mesma ação (Fundo de Desenvolvimento Esportivo), sendo que as alterações não afetam as metas físicas previstas nas peças de planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº 60/17

P. 34.110/13 *Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 6.906, de 12 de abril de 2.017, que prorrogou o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.603, de 24 de novembro de 2.014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.906, de 12 de abril de 2.017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O prazo para a conclusão das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.603, de 24 de novembro de 2.014, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa S.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA, em regime de concessão de direito real de uso para a construção e implantação de uma fábrica e distribuidora de produtos de limpeza, químicos e de higiene pessoal termina no dia 24 de novembro de 2.017.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 6.906, de 12 de abril de 2.017.  
Bauru,...

### = EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

30, junho, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá conceder maior prazo para a empresa S.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA concluir as obras pelas quais se obrigou sobre o terreno concedido pelo Município de Bauru em regime de concessão de direito real de uso.

A primeira lei de concessão, Lei Municipal nº 6.603, de 24 de novembro de 2.014, havia estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para o início e 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão das obras, a partir da publicação da lei.

A empresa, porém, não conseguiu concluir as obras no prazo inicialmente concedido, motivo que nos levou a prorrogar o prazo para mais seis meses, autorizado pela Lei Municipal nº 6.906, de 12 de abril de 2.017.

Novamente a empresa solicitou maior prazo para a conclusão final das obras apresentando como justificativa a difícil situação econômica que o país enfrenta e argumentando que a obra estaria praticamente acabada, restando apenas o acabamento final e as licenças dos órgãos fiscalizadores.

A solicitação de mais prazo recebeu parecer favorável do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM na reunião realizada no dia 14 de junho de 2.017.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº 61/17

P. 11.138/14 *Autoriza o Poder Executivo a dar em dação em pagamento imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU para pagamento de indenização por desapropriação administrativa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em dação em pagamento os imóveis abaixo descritos:

#### a) Setor 4, Quadra 1674, Lote 30 – Chácara Estrela

“Imóvel correspondente à parte da gleba de terreno destacada da antiga Fazenda das Flores, correspondente ao atual lugar denominado Chácara Estrela, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 04, cravado na divisa da Área A, propriedade de Agro Imobiliária Reis S/A (Matrícula nº 98.583) com a divisa da Fazenda das Flores – Gleba F de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 79.161); daí segue com rumo de 67º31'00” NE à distância de 84,630 metros até encontrar o marco nº 05, confrontando do marco nº 04 ao marco nº 05 com a Área A de propriedade de Agro Imobiliária Reis S/A (Matrícula nº 98.583); daí deflete à direita e segue com rumo de 23º56'19” SE à distância de 96,00 metros até encontrar o marco nº 06, daí segue em curva à esquerda com raio

de 886,160 metros e desenvolvimento de 301,099 metros até encontrar o marco 4G, confrontando do marco nº 05 ao marco nº 4G com a Chácara Estrela propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 79.160), daí segue em curva à direita com raio de 15.711,002 metros e desenvolvimento de 7,266 metros até encontrar o marco nº 4F; daí segue em curva à direita com raio de 763,955 metros e desenvolvimento de 69,281 metros até encontrar o marco nº 4E, daí segue em curva à direita com raio de 769,025 metros e desenvolvimento de 124,327 metros até encontrar o marco 4D, daí segue em curva à direita com raio de 1.012,979 metros e desenvolvimento de 63,240 metros até encontrar o marco nº 4C; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 42°04'054" NW à distância de 85,277 metros até encontrar o marco nº 4B, daí deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 42°04'54" NW à distância de 47,209 metros até encontrar o marco nº 4A, confrontando do marco 4G ao marco 4A com a Fazenda das Flores, propriedade do Município de Bauru (Matrícula nº 79.158), daí deflete à direita e segue com rumo de 26°02'26" NW à distância de 21,382 metros até encontrar o marco nº 04, ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco 4A ao marco 04 com a área remanescente da Gleba F, propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 79.161) encerrando uma área de **15.094,877 metros quadrados**." Referido imóvel consta pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, conforme Matrícula nº **79.158** do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizada pelo desenho SP nº 5823 e avaliado em **R\$ 2.332.256,15** (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

**b) Setor 4, Quadra 1674, Lote 29 – Chácara Estrela**

"Imóvel correspondente à parte da gleba de terreno destacada da antiga Fazenda das Flores, correspondente ao atual lugar denominado Chácara Estrela, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 1A, cravado na divisa da Área A, propriedade de Yasuko Ogusko e outros com a divisa da Fazenda das Flores de propriedade do Município de Bauru (Matrícula nº 79.158) daí segue com rumo de 87°02'13" SW à distância de 22,403 metros até encontrar o marco nº 1, confrontando do marco nº 1A ao marco nº 1 com propriedade de Yasuko Ogusko e outros, daí deflete à direita e segue com rumo de 51°25'40" NW à distância de 61,540 metros até encontrar o marco nº 2, daí segue em curva à direita com raio de 1.035,820 metros e desenvolvimento de 182,764 metros até encontrar o marco 1V, confrontando do marco nº 1 ao marco nº 1V com a área remanescente da gleba F de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 69.161), daí segue em curva à direita com raio de 1.675,515 metros e desenvolvimento de 61,614 metros até encontrar o marco nº 1D, daí segue em curva à esquerda com raio de 1.734,300 metros e desenvolvimento de 70,725 metros até encontrar o marco nº 1C, daí segue em curva à esquerda com raio de 1.519,400 metros e desenvolvimento de 69,926 metros, até encontrar o marco nº 1B, daí segue em curva à esquerda com raio de 4.363,152 metros e desenvolvimento de 57,611 metros, até encontrar o marco nº 1A, ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco nº 1V, ao marco 1A com a Fazenda das Flores de propriedade do Município de Bauru (Matrícula nº 79.158), encerrando uma área de **2.256,187 metros quadrados**." Referido imóvel consta pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, conforme Matrícula nº **79.158** do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizada pelo desenho SP nº 5823 e avaliado em **R\$ 348.595,49** (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Os imóveis acima descritos serão dados em substituição ao pagamento da indenização por apossamento administrativo de uma área de 15.892,781 m², oriundas das Matrículas nº 79.161; 78.108 e 78.105, do 2º O.R.I, onde constam pertencer ao Espólio de Adir dos Reis, assim descritas:

**a) Setor 4, Quadra 1674, Lote 25 Chácara das Flores**

"Imóvel correspondente à parte da gleba de terreno destacada da antiga Fazenda das Flores, correspondente ao atual lugar denominado Chácara das Flores, designada Gleba B, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 3B, cravado na divisa da Gleba E de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.108), com a divisa com a Gleba B, de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.105) daí segue com rumo de 67°31'00" NE à distância de 61,120 metros até encontrar o marco nº 3A confrontando do marco nº 3B ao marco nº 3A com a Gleba E, do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.108), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 37°38'29" NW à distância de 21,841 metros até encontrar o marco nº 34A confrontando do marco nº 3A ao marco nº 34A com a área remanescente 2 da Gleba B de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.105), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 67°31'00" SW à distância de 61,113 metros até encontrar o marco nº 34B confrontando do marco nº 34A ao marco 34B com a área 5 de propriedade de Agro Imobiliária Reis Ltda (Matrícula nº 98.582), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 37°37'29" SE à distância de 21,840 metros até encontrar o marco nº 3B ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco nº 34B ao marco 3B com a área remanescente 1 da Gleba B, de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.105), encerrando uma área de **1.288,431 metros quadrados**." Referido imóvel consta pertencer ao Espólio de **ADIR DOS REIS**, conforme Matrícula nº **78.105** do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizada pelo desenho SP nº 5823 e avaliado em **R\$ 199.070,93** (cento e noventa e nove mil, setenta e nove reais e noventa e três centavos).

**b) Setor 4, Quadra 1674, Lote 22 Chácara Estrela**

"Imóvel correspondente à parte da gleba de terreno destacada da antiga Fazenda das Flores, correspondente ao atual lugar denominado Chácara Estrela, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 4A, cravado na divisa da Gleba F de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 79.161) com a divisa da propriedade do Município de Bauru (Matrícula nº 79.158), daí segue com rumo de 42°04'54" NW à distância de 22,653 metros até encontrar o marco nº 13V, confrontando do marco nº 4A ao marco nº 13V com parte remanescente

1 da Gleba F, de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 79.161), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 67°31'00" SW à distância de 37,098 metros até encontrar o marco nº 14V, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 17°24'57" SE à distância de 73,038 metros até encontrar o marco nº 8V, confrontando do marco nº 13V ao marco nº 8V com parte da Gleba E de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.108), daí segue em curva à esquerda com raio de 24.876,543 metros e desenvolvimento de 2,790 metros até encontrar o marco nº 7V, daí segue em curva à esquerda com raio de 24.887,420 metros e desenvolvimento de 0,337 metros até encontrar o marco 6V, daí segue em curva à direita com raio de 151.663,128 metros e desenvolvimento de 104,516 metros até encontrar o marco nº 5V, daí segue em curva à esquerda com raio de 2.350,476 metros e desenvolvimento de 86,082 metros até encontrar o marco 4V, daí segue em curva à esquerda com raio de 1.225,159 metros e desenvolvimento de 68,661 metros até encontrar o marco nº 3V, daí segue em curva à esquerda com raio de 1.608,587 metros e desenvolvimento de 69,832 metros até encontrar o marco nº 2V, daí segue em curva à esquerda com raio de 1.675,515 metros e desenvolvimento de 8,982 metros até encontrar o marco nº 1V, confrontando do marco nº 8V ao marco nº 1V com a área remanescente 1 da Gleba F de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 79.161) daí segue em curva à esquerda com raio de 1.035,820 metros e desenvolvimento de 294,433 metros até encontrar o marco nº 3, daí deflete à direita e segue com rumo de 26°02'13" NW à distância de 87,059 metros até encontrar o marco nº 4A ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco nº 1V ao marco nº 4A com a Fazenda das Flores, terreno de propriedade do Município de Bauru (Matrícula nº 79.158) encerrando uma área de **11.144,220 metros quadrados**." Referido imóvel consta pertencer ao Espólio de **ADIR DOS REIS** conforme Matrícula nº **79.161** do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizada pelo desenho SP nº 5823 e avaliado em **R\$ 1.721.854,09** (um milhão, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

**c) Setor 4, Quadra 1674, Lote 27 Chácara Estrela**

"Imóvel correspondente à parte da gleba de terras localizada na Fazenda Flores, no lugar denominado Chácara das Flores, designada como Gleba E, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 13V, cravado na divisa da Fazenda Flores - Gleba E de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.108) com a divisa da Fazenda Flores - Gleba F de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 79.161), daí segue com rumo de 42°04'54" NW à distância de 15,390 metros até encontrar o marco nº 12V, daí segue em curva à direita com raio de 295,00 metros e desenvolvimento de 22,948 metros até encontrar o marco nº 11V, daí deflete à direita e segue com rumo de 37°37'29" NW à distância de 4,302 metros até encontrar o marco nº 3A, confrontando do marco nº 13V ao marco nº 3A com a área remanescente 2 da Gleba E de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.108), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 67°31'00" SW à distância de 61,108 metros até encontrar o marco nº 3B, confrontando do marco nº 3A ao marco nº 3B com parte da Gleba B de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.105), daí segue em curva à esquerda com raio de 30.018,424 metros e desenvolvimento de 6,988 metros até encontrar o marco nº 10V, daí segue em curva à direita com raio de 30.018,411 metros e desenvolvimento de 31,635 metros até encontrar o marco nº 9V, daí segue em curva à direita com raio de 24.876,444 metros e desenvolvimento de 78,785 metros até encontrar o marco nº 8V, confrontando do marco 3B ao marco 8V com área remanescente 1 da gleba E de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 78.108) daí deflete à esquerda e segue com rumo de 17°24'57" NW à distância de 73,038 metros até encontrar o marco nº 14V, daí deflete à direita e segue com rumo de 67°28'52" NE, à distância de 37,090 metros até encontrar o marco nº 13V, ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco nº 8V ao marco nº 13V com parte da Gleba F de propriedade do Espólio de Adir dos Reis (Matrícula nº 79.161), encerrando uma área de **3.460,130 metros quadrados**." Referido imóvel consta pertencer ao Espólio de **ADIR DOS REIS** conforme Matrícula nº **78.108** do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizada pelo desenho SP nº 5823 e avaliado em **R\$ 534.612,47** (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º As áreas descritas nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 2º ficam afetadas como bem de uso comum do povo, destinando-se ao sistema viário.

Art. 4º A escritura será lavrada pelo valor constante no art. 1º, alíneas "a" e "b" sendo que, a diferença verificada entre as avaliações e a indenização pelo apossamento administrativo será renunciada pelo particular.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

03, junho, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a dar em pagamento áreas de sua propriedade em substituição ao pagamento de indenização por apossamento administrativo.

O Município de Bauru recebeu através de uma doação com encargo, dos herdeiros do Espólio de Adir dos Reis, um terreno sem benfeitoria, contendo uma área de 60.587,86 m², perfeitamente caracterizado na Matrícula nº 79.158, do 2º Cartório de Registro de Imóveis para a implantação da Avenida Nações Norte – Parque do Castelo.

Após o levantamento topográfico constatou-se que a implantação da avenida não obedeceu ao projeto inicial, não se utilizando da totalidade da área doada para esse fim.

Constatou-se, ainda, que houve apossamento administrativo em outras áreas de propriedade dos herdeiros do Espólio de Adir dos Reis.

Visando uma solução, foi proposto pelos herdeiros do Espólio de Adir dos Reis uma permuta

de áreas onde fora efetivamente implantada a Avenida Nações Norte, pela área onde deveria ter sido implantada a citada avenida, de acordo com o projeto inicial.

Ocorre que, foi constatado que a área a ser transmitida pelo Município de Bauru possui valor superior, fato este que impede a pretendida permuta.

Para evitar demandas judiciais que possam acarretar uma eventual revogação da doação, pelo descumprimento do encargo e uma futura ação de indenização pelo apossamento administrativo das áreas nas quais encontra-se efetivamente implantada a Avenida Nações Norte, com a incidência de correção monetária, juros de mora e juros compensatórios, nos termos do art. 35 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, é que a Municipalidade apresenta a essa Egrégia Câmara o presente projeto de lei que irá propiciar a quitação da indenização pelo apossamento administrativo nos imóveis de propriedade do Espólio de Adir dos Reis.

A escritura será lavrada pelo valor constante no art. 1º, alíneas “a” e “b” sendo que, a diferença verificada entre as avaliações e a indenização pelo apossamento administrativo será renunciada pelo particular.

A dação em pagamento ora proposta encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal e legislações municipal, estadual e federal.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PROJETO DE LEI Nº 62/17**

33.375/15 *Revoga a Lei Municipal nº 6.890, de 15 de dezembro de 2.016, que concedeu uma área à Empresa SANTOS & FRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA – EPP, em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.890, de 15 de dezembro de 2.016, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SANTOS & FRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA – EPP, em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

#### **=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

03, julho, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que visa à revogação da Lei Municipal nº 6.890, de 15 de dezembro de 2.016, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SANTOS & FRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA EPP, em regime de concessão de direito real de uso localizada no Distrito Industrial IV.

A revogação da lei foi solicitada pela própria empresa que alegou motivo de força maior.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PROJETO DE LEI Nº 63/17**

P. 27.397/17 *Autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do Município de Bauru do exercício de 2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, através de transposição na dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 618 no valor de até R\$ 77.995,00.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação total na dotação orçamentária 13.392.0029.2127 (Pontos de Cultura), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 643.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

#### **=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

04, julho, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que versa sobre transposição de recursos no orçamento vigente para atender a Prefeitura Municipal de Bauru.

Tal ajuste visa suprir o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura em virtude da extinção do Projeto Pontos de Cultura, passando para a Administração Geral da Secretaria.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PROJETO DE LEI Nº 64/17**

P. 15.989/17 *Institui o Programa de Regularização Fiscal (PRF) de clubes, associações e agremiações desportivas, sociais ou recreativas, sem finalidade lucrativa e declaradas de Utilidade Pública Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criado o Programa de Regularização Fiscal (PRF) destinado ao incentivo e à promoção da regularização dos créditos fazendários do Município, mediante a remissão parcial de juros e a fixação de prazos especiais de pagamento.

Parágrafo único. O benefício fiscal constante do *caput* deste artigo poderá ser requerido por clubes, associações e agremiações desportivas, sociais ou recreativas, sem finalidade lucrativa e declaradas de Utilidade Pública Municipal, em relação a créditos em que constem como sujeito passivo.

Art. 2º O crédito fazendário do Município, se negociado por meio deste Programa de Regularização Fiscal, poderá ser liquidado da seguinte forma:

- I - à vista, com remissão de 60% (sessenta por cento) nos juros moratórios;
- II - em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com remissão de 30% (trinta por cento) nos juros moratórios;
- III - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, com remissão de 15% (quinze por cento) nos juros moratórios;
- IV - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, no montante total devido.

§ 1º Somente poderão ser incluídos no parcelamento de que trata esta lei os créditos tributários ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2.016, sendo vedada a inclusão de créditos provenientes de retenção na fonte.

§ 2º O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º O crédito constante de parcelamento em curso ou que tenha sido rescindido poderá ser incluído no presente programa, sendo consolidado o principal atualizado monetariamente e acrescido dos valores da propositura de ação judicial, se houverem.

Art. 4º Para aderir ao Programa de Regularização Fiscal (PRF) o sujeito passivo deverá desistir previamente das impugnações e recursos administrativos ou judiciais que tenham por objeto os créditos que serão incluídos no Programa.

Art. 5º A adesão ao Programa de Regularização Fiscal (PRF) será efetuada por meio de requerimento a ser formalizado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta lei.

Parágrafo único. A adesão ao Programa de Regularização Fiscal (PRF) implica:

I - na confissão irrevogável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável tributário e aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

II - no dever de pagar pontualmente as parcelas incluídas no Programa;

III - a proibição da inclusão dos créditos beneficiados pelo Programa de Regularização Fiscal (PRF) em qualquer outra forma de parcelamento posterior.

Art. 6º O descumprimento das obrigações assumidas pelo devedor por mais de 60 (sessenta) dias acarretará na rescisão automática do parcelamento deste Programa sem qualquer aviso ou notificação, sujeitando-se à imediata execução judicial do montante devido.

Parágrafo único. A rescisão do PRF implicará na perda integral da remissão prevista nesta lei, retomando a cobrança de juros e multa moratórios ao patamar anterior à formalização do acordo, ficando proibido reingresso no Programa.

Art. 7º Aplicam-se subsidiariamente ao PRF as disposições relativas ao Parcelamento Administrativo Ordinário, previstas no art. 96 da Lei Municipal 1.929, de 31 de dezembro de 1.975.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto no prazo de 30 (trinta) dias.  
Bauru, ...

#### **=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

06, julho, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que visa regulamentar a nível local, a concessão de um Programa de Regularização Fiscal (PRF) aos clubes de desporto e às entidades assistenciais sem fins lucrativos, cujo programa visa possibilitar-lhes condições de regularizarem suas situações fiscais.

Semelhante projeto de lei vem sendo apresentado em outros municípios, inclusive por Governos Estaduais e também pelo Governo Federal, com ótimos resultados, não só para os instituidores do programa, como para aqueles que a ele aderem.

Entende o Chefe do Poder Executivo que a adesão a programa dessa natureza permitirá aos aderentes sobrevivência e regularidade fiscal no âmbito municipal.

Por oportuno, também entende o Poder Executivo que tais entidades a serem favorecidas pelo programa em debate, por desenvolverem atividades e funções em regime de substituição, ante previsão constitucional que são deveres do Estado promover o lazer, incentivar o desporto, zelar pela saúde dos indivíduos e conferir assistência aos carentes, que ficamos na expectativa de contar com o apoio desse Egrégio Colegiado na aprovação deste projeto de lei.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## **EXTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2014CV00005 – PROCESSO SC 76.077/14 (Edoc nº 46.444/17) – SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão deste aditamento, as cláusulas primeira e sétima do convênio passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:** O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros, do ESTADO ao MUNICÍPIO, para

realização do projeto de modernização da biblioteca pública municipal Rodrigues de Abreu de acordo com o correspondente plano de trabalho que integram o presente instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA: Do prazo de Vigência: O presente de convênio terá vigência até o dia 19 de maio de 2018. – ASSINATURA: 18/05/17.

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO:** O prazo de vigência do convênio original, fica prorrogado por mais 550 dias a contar de 29/12/15. – ASSINATURA: 24/05/17.

**4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Quarta – Vigência e Prazo de Execução do Acordo de Cooperação Financeira que passa a ter a seguinte redação: Este Acordo, bem como o prazo de execução do Projeto, terá vigência de 17/04/2013 a 16/06/2014, 17/11/2014 a 04/11/2016, 05/11/2016 a 04/05/2017 e de 05/05/2017 a 16/08/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: Retificam-se o Cronograma de Execução e Cronograma de Desembolso pelo documento constante no Anexo I e Anexo II deste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a Cláusula Terceira – Contrapartida do Acordo de Cooperação Financeira que passa a ter a seguinte redação: O AGENTE EXECUTOR compromete-se a participar, inclusive com auxílio de outras fontes se necessário, com o valor de R\$ 532.553,95 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), à título de contrapartida, financeira ou mensurada, que poderá ser aferida pelo FS CAIXA – ASSINATURA: 04/05/17.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 812971/2014/MS/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU – OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 812971/2014/MS/CAIXA, de 22/12/2014, realizado segundo os termos do Programa de Aperfeiçoamento do SUS do Ministério da Saúde, que passa a ter a seguinte redação: “DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA” Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 287.514,03 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e três centavos). Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 1.037.513,55 (hum milhão, trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)” – ASSINATURA: 31/01/17.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 803249/2014/MS/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 803249/2014/MCIDADES/CAIXA, de 10/09/2014, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação: “DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA” Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 71.126,92 (setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 316.976,92 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). – ASSINATURA: 31/05/17.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 771910/2012/ME/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término de vigência contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 771910/2012/ME/CAIXA, de 26/11/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação: “PRAZOS Término da Vigência Contratual: 20 de junho de 2018” – ASSINATURA: 26/05/17.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

David José Françoso  
Secretário

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013**

### FARMÁCIA

DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos, com desconto em folha de pagamento. Sem taxa de entrega.
DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057	Ampla estoque de Medicamentos (Referência, Genéricos, Similares e Fitoterápicos) e Perfumaria, Entregas em Domicílio ( Sob avaliação de taxa conforme distância) Grandes Promoções (Descontos fixos) e Atendimento por WathsApp (14) 99822-5044

DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwirdges, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Descontos variados de acordo com a classificação de produtos, além do prazo que varia conforme a data da compra e fechamento do convênio.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Produtos promocionais, com desconto em folha de pagamento, Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória, demais regiões taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Descontos de 4 a 30% em medicamentos, com desconto em folha de pagamento
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto, com desconto em folha de pagamento.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopáticas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00, com desconto em folha de pagamento.
S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos, com desconto em folha de pagamento.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Descontos especiais de 12% em todos os produtos e medicamentos; estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
DROGARIA TOTAL - <b>Total Bela Vista</b> - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; <b>Total Bernardino de Campos</b> - (14)3238-7878 ; <b>Total Camélias</b> - (14)3206-0406; <b>Total Castelo Branco</b> - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; <b>Total Centro</b> - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; <b>Total Confiança Max</b> - (14) 3245-5453; <b>Total Jardim Brasil</b> - (14) 3234-7861; <b>Total Mary Dota</b> - (14) 3239-1330; <b>Total Redentor</b> - (14) 3281-9166; <b>Total Nossa Senhora de Fátima</b> - (14) 3010-4760; <b>Total Octavio Pinheiro Brisola</b> - (14)3104-8877 ; <b>Total Ouro Verde</b> - (14) 3236-3736; <b>Total Santa Edwirdges</b> - (14) 3218-1322; <b>Total Vila São Paulo</b> - (14) 3018-5966	Descontos de até 15% em perfumaria; Descontos de até 70% nos medicamentos Genéricos; Descontos de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
<b>ODONTOLOGIA</b>	
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de apenas R\$22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211); etc.
<b>CURSO</b>	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani, nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes diretos, com desconto em folha de pagamento.
<b>ÓTICA</b>	
ÓTICA OLHARES - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x, com descontos em folha de pagamento); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x com descontos em folha de pagamento).
ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Descontos de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes, com consignação em folha de pagamento aos servidores e seus dependentes.
ÓPTICA PREMIUM - Rua Comendador José da Silva Martha, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.
<b>PAPELARIA</b>	
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA, com descontos em folha de pagamento.

IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
<b>INFORMÁTICA</b>	
ENTER NOTE - Avenida Getúlio Vargas, nº 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967 - sonny.umino@enternote.com.br	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
<b>ACADEMIA</b>	
MARATHON CASTELO - Rua Shimpei Okiana, nº 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277	Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores públicos municipais e seus dependentes.
<b>SEGUROS</b>	
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Previdência Privada com consignação em folha de pagamento Coberturas: - Morte Natural; - Morte por acidente; - Invalidez por Acidente ou Doença; - Morte e Invalidez do Cônjuge; - Doenças Graves; -Diárias por Incapacidade Temporária; - Participação em Sorteios; - Seguro de Assistência Funeral. Serviços Assistenciais (Para contribuições de R\$50,00 mensais, exceto SAF, PGBL e VGBL): serviços de acordo com seu perfil, como: suporte técnico em informática e orientação nutricional. Assistência Personal Care: - Assistência Residencial; Assistência Automotiva; Assistência Nutricional e Assistência Medicamento.
	Tranquilidade para a família no momento mais delicado das nossas vidas. Cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer local do Brasil e do mundo. Podem participar do seguro todos os servidores e cônjuges, observadas as condições para adesão. O seguro não responde por dívidas, não entra em inventário e não sofre desconto de imposto. Assistência Funeral para o servidor, cônjuge e filhos em qualquer lugar do mundo com traslado do corpo sem limite de quilometragem. Possibilidade de estender a Assistência Funeral para pai, mãe, sogro, sogra ou para 05 pessoas indicadas pelo servidor, observada as condições para adesão. Assistência à viagem com mais de 14 serviços, dentre eles: Transporte para regresso do servidor em caso de: lesão e doença do mesmo, falecimento de parentes ou roubo da residência enquanto o servidor estiver ausente. Desconto diretamente no holerite.
Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP - 0800-7071337 / (11)2313-8682	
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento Indenização por Morte qualquer causa. Indenização por Invalidez parcial/total por acidente. Assistência Funeral familiar 24 hs. DIT- Diária por incapacidade temporária ( Afastamento do trabalho no caso de qualquer acidente). Indenização por morte do Conjuge. Assistência Veículo 24 hs. Sorteio de 10.000,00 semanal pela Loteria Federal
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo com desconto em folha de pagamento.
<b>EMPRÉSTIMO</b>	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP- (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento;

BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>	
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP- (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito Internacional Mastercard, aceito para compras de produtos ou serviços em milhões de estabelecimentos no Brasil e no Exterior. Margem de 10% para cartão, sendo que não concorre com empréstimo. Limite de crédito acima dos padrões do mercado. O limite de crédito de até 20 vezes o valor da margem reservada. Por se tratar de cartão consignado, no mês que houver saldo devedor será enviado para desconto em folha 10% sobre o saldo devedor, limitado a RMC. O cartão consignado do Banco Daycoval não cobra anuidade ou taxas administrativas do titular. É gratuito. Sem consulta ao SPC e SERASA. Fatura por e-mail previamente cadastrado na digitação da proposta ou indicado pelo cliente quando do desbloqueio do cartão ou via Site: <a href="http://www.bancodaycoval.com.br">www.bancodaycoval.com.br</a> . Compras à vista e parceladas de 2 a 15 vezes sem juros, conforme planos oferecidos pelo lojista. Dependendo da data da compra ele ainda ganha até 40 dias para começar a pagar. Saques de até 90% do limite do cliente. Taxa de juros super reduzida. Caso o cliente queira financiar o saldo, a taxa de juros é praticamente 1/3 das taxas praticadas nos cartões convencionais. Cartão com a tecnologia Chip. O que há de mais seguro em cartão de crédito. Possibilidade de aprovação do 2º cartão consignado, desde que, o servidor possua margem disponível.
	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXONERAÇÃO/ POSSE**

**PORTARIA N.º 2415/2017.** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO, portador(a) do RG n.º 352754278, matrícula 32009, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA e dar posse no cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE, a partir de 11/07/2017, em razão de nomeação no Diário Oficial do Município nº 2826 publicado em 13/05/2017.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****PARCERIA EGP e SME - CURSO - "LEITURA É CULTURA"**

**Ementa:** o uso de vídeos, músicas, pensamentos, textos poéticos e obras literárias para estimular e desenvolver o prazer pela leitura; leitura como cultura geral; leitura como um bem cultural.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 17/07 (segunda-feira); 18/07 (terça-feira) e 19/07 (quarta- feira) das 08h às 11h.

**Carga horária:** 12 horas (09h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).

**Vagas:** 05

**Local:** NAPEM.

**Palestrante:** Profa. Esp. Márcia Nabeiro (DPPPE/SME).

**Inscrições:** das 08h do dia 07/04/2017 às 14h do dia 14/07/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
- OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PALESTRA: "A LINGUAGEM DA LINGUAGEM: VIVÊNCIAS E VALORES"**

**EMENTA:** Observar a escrita e a fala das pessoas permitem aos interlocutores a construção de uma imagem. Assim, escrever e falar usando corretamente a Língua Portuguesa pode ser um bom canal para transmitir de maneira eficaz nosso profissionalismo, nosso arsenal cultural, nossas ambições; enfim, nosso conhecimento-mundo.

Sob esse prisma, observa-se a importância de usar a língua materna de maneira correta; pois além de evidenciar conhecimento cultural, evidencia-se - a partir do uso - distinção e respeito ao idioma que constrói nossas relações.

Nesse bate-papo, elencar-se-ão alguns usos verbais e não verbais do nosso material idiomático, possibilitando dessa forma a visualização de vivências e valores a partir do uso da Língua Portuguesa.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 20/07/2017 – 14h às 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, UNIMAR – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no ensino superior em aulas de comunicação e exercendo a função de supervisora do núcleo de pesquisa, no centro universitário de Bauru – ITE.

**Inscrições:** das 12h do dia 22/06/2017 às 12h do dia 20/07/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**PALESTRA: “MELHORES PRÁTICAS PARA O ACESSO A WEB NA ORGANIZAÇÃO”**

**Ementa:** Empresas especializadas em segurança digital divulgam relatórios anuais indicando as principais ameaças que são detectadas em organizações. Tais documentos podem ser utilizados por gestores de TI para redefinir estratégias de proteção e evitar problemas maiores. Para este cenário, a melhor estratégia portanto é a prevenção. Sistemas de monitoramento da rede bem como boas práticas de utilização da Web e finalizando com uma sólida política de segurança e de privacidade certamente dificultará que hackers explorem vulnerabilidades tornando os sistemas internos da organização ainda mais confiáveis. O primeiro passo para a defesa é o conhecimento e comprometimento com as boas práticas para acesso a Web por todos os envolvidos na organização.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Analista de Desenvolvimento de Sistema, Programador de Sistema de Informação e Administrador de Banco de Dados, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/07/2017 – 14h às 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Kelton Costa

Graduado em Análise de Sistemas pela Universidade Sagrado Coração [USC], possui Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Eurípides de Marília [UNIVEM], possui Doutorado em Engenharia Elétrica e Computacional pela Universidade de São Paulo [USP], possui pós-doutorado em Redes de Computadores pela Universidade Estadual de Campinas [UNICAMP], possui pós-doutorado em Segurança em Redes de Computadores pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho [UNESP]. Atualmente é professor de faculdade de tecnologia do Estado de São Paulo [FATEC-BAURU], professor da Universidade Estadual de São Paulo [UNESP-BAURU] e Professor da Instituição Toledo de Ensino [ITE-BAURU]. É Avaliador Nacional de cursos de graduação pelo Ministério da Educação [MEC]. Possui experiência em Ciência da Computação com ênfase em Arquitetura de Sistemas de Computadores e Sistemas Distribuídos, atuando como pesquisador nas seguintes áreas: Gerenciamento em Redes de Computadores, Segurança em Redes de Computadores, Sistemas de Detecção de Anomalias e Assinaturas em Redes de Computadores e Análise de fluxo de dados em redes de computadores.

**Inscrições:** das 12h do dia 22/06/2017 às 12h do dia 26/07/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**PALESTRA: “COMO LIDAR COM AS EMOCÕES NO TRABALHO?”**

**Ementa:** A saúde emocional assume um grande impacto em nossas vidas e dependendo de como enxergamos as situações, podemos adoecer e até mesmo perder o controle. Aprenda a gerenciar as emoções através de dicas comportamentais para melhorar as relações e promover a qualidade de vida no trabalho e na vida.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 14/08/2017 – 14h às 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Patricia de Cássia P. Ferrarini Bertuzzo

Psicóloga formada pela USC (2005) e terapeuta cognitivo-comportamental formada pelo CTCC (2016). Experiência como psicóloga clínica de crianças, adolescentes e adultos, assim como palestrante atuante em segmento clínico, corporativo e educacional.

**Inscrições:** das 13h do dia 05/07/2017 às 12h do dia 14/08/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**CURSO: “PORTUGUÊS - GRAMÁTICA BÁSICA - MÓDULO I”**

**Ementa:** Estudo dos erros mais frequentes na fala e escrita. Problemas de concordância, redundâncias, usos de pronomes, singular e plural, nova ortografia, palavras e expressões mal-usadas, questões diversas. Leitura e interpretação de textos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão**

**aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 16/08; 23/08; 30/08; 06/09 e 13/09 – 09h às 11h.

**Carga horária:** 10 horas

**Vagas:** 30

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, 1-59 3º andar

**Palestrante:** Nivaldo Aranda

Professor Especialista de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.

**Inscrições:** das 10h do dia 10/07/2017 às 17h do dia 15/08/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

# Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes  
Secretário

## EXTRATOS

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.513/17 - PROCESSO Nº 58.356/16 – MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Oficinas de Canto e Música no Projeto Caná”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.356/2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 52.094,56 - **PRAZO:** de 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.514/17 - PROCESSO Nº 58.356/16 – MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Oficinas de Canto e Música no Projeto Caná”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.356/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.390,32 - **PRAZO:** de 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.515/17 - PROCESSO Nº 58.809/16 – MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Espaço Encantado – Creche Escola /Berçário e Projeto Cozinha dos Sonhos – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.809/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 101.497,90 - **PRAZO:** 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.516/17 - PROCESSO Nº 58.809/16 – MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Espaço Encantado – Creche Escola /Berçário e Projeto Cozinha dos Sonhos – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.809/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 44.677,27 - **PRAZO:** 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.517/17 - PROCESSO Nº 58.433/16 – MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE - CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Explorando e Brincando no Parque” no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.433/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.750,00 - **PRAZO:** 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.518/17 - PROCESSO Nº 58.433/16 – MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE - CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Pintando e Adequando para Melhor Atender e Projeto Explorando e Brincando no Parque”- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.433/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 38.950,00 - **PRAZO:** 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.519/17 - PROCESSO Nº 58.349/16 – MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE - FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de

Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Videoteca: Brincando e Aprendendo**” no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.349/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 13.904,00 - **PRAZO:** 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.520/17 - PROCESSO Nº 58.349/16 – MUNICÍPIO DE BAURU** - ENTIDADE - FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Judô: Recreação, Disciplina e Saúde**” e “**Projeto Videoteca: Brincando e Aprendendo**” - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.349/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 54.300,00 - **PRAZO:** 29/06/2017 até 01/09/2018 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.521/17 - PROCESSO Nº 58.417/16 – MUNICÍPIO DE BAURU** - ENTIDADE - FUNDAÇÃO TOLEDO - **OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Coral Garoto Cidadão**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.417/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.503,00- **PRAZO:** 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.522/17 - PROCESSO Nº 58.417/16 – MUNICÍPIO DE BAURU** - ENTIDADE - FUNDAÇÃO TOLEDO - **OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Coral Garoto Cidadão**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.417/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 49.940,00 - **PRAZO:** 29/06/2017 a 29/06/2019 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.523/17 - PROCESSO Nº 25.477/17 – MUNICÍPIO DE BAURU** - ENTIDADE - CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR - **OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Melhorias e Reforma na Estrutura do Prédio**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 25.477/2017. - **VALOR TOTAL:** R\$ 36.249,00 - **PRAZO:** 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.524/17 - PROCESSO Nº 58.362/16 – MUNICÍPIO DE BAURU** - ENTIDADE - CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONSITAS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “**Projeto Todos juntos pelo fim do Trabalho Infantil**”, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 58.362/2016. - **VALOR TOTAL:** R\$ 28.265,00 - **PRAZO:** 29/06/2017 a 31/12/2017 - **ASSINATURA:** 29/06/17.

# Secretaria de Economia e Finanças

**Everson Demarchi**  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**Diretora: Cintia Esteves Tognon**

### NOTIFICAÇÃO 22/2017

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

30/06/2017	FPM	R\$ 1.220.569,95
30/06/2017	LEI KANDIR	R\$ 55.948,93
30/06/2017	ITR	R\$ 339,20
30/06/2017	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE ANVISA	R\$ 2.736,76
03/07/2017	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE ANVISA	R\$ 5.473,52
04/07/2017	ISS SIMPLES	R\$ 154.792,15
04/07/2017	FUNDEB	R\$ 977.863,22
04/07/2017	CRÉDITO ROYALTIES	R\$ 289,50
04/07/2017	IPI	R\$ 8.880,85

06/07/2017	ISS SIMPLES	R\$ 8.601,21
06/07/2017	PAB FIXO	R\$ 696.292,00
06/07/2017	PNAE – ENSINO MÉDIO	R\$ 109.833,00
06/07/2017	PNAE – PRÉ ESCOLA	R\$ 103.869,20
06/07/2017	PNAE - FUNDAMENTAL	R\$ 226.232,80
06/07/2017	PNAE – ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	R\$ 4.812,40
06/07/2017	PNAE – CRECHE	R\$ 130.411,60
06/07/2017	PNAE – EJA	R\$ 13.411,84
06/07/2017	PNAE – FUNDAMENTAL (MAIS EDUCAÇÃO)	R\$ 21.001,80
06/07/2017	PNATE – ENSINO MÉDIO	R\$ 1.281,94
06/07/2017	PNATE – FUNDAMENTAL	R\$ 4.147,44

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
30335/2016	2S SOLUCOES TELEAT SOFTWARE LTDA	21	R\$ 3.818,64
63692/2015	AMERICA CLEAN COM PROD LIMPEZA	54	R\$ 892,20
6605/2016	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI	13039	R\$ 326,00
17611/2015	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI	13036	R\$ 32,80
17611/2015	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI	130037	R\$ 32,80
17611/2015	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI	13038	R\$ 32,80
33557/2016	ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	3300	R\$ 2.018,64
34279/2016	BAURU COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	4362	R\$ 4,00
34279/2016	BAURU COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	6141	R\$ 426,68
34279/2016	BAURU COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	4361	R\$ 546,00
34279/2016	BAURU COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	6140	R\$ 834,06
34279/2016	BAURU COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	4360	R\$ 748,00
34279/2016	BAURU COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	6139	R\$ 275,19
34279/2016	BAURU COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	4363	R\$ 649,00
34279/2016	BAURU COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	6142	R\$ 1.349,82
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	445	R\$ 2.542,00
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	447	R\$ 1.090,00
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	448	R\$ 598,00
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	432	R\$ 391,00
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	434	R\$ 1.778,00
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	439	R\$ 963,00
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	437	R\$ 515,00
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	442	R\$ 56,00
22968/2016	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	33639	R\$ 27.891,00
22968/2016	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	33634	R\$ 55.713,00
22968/2016	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	33640	R\$ 17.955,00
66233/2016	CIPS	13º SALÁRIO	R\$ 442,34
66233/2016	CIPS	13º SALÁRIO	R\$ 442,34
58815/2016	CIPS	PARC ÚNICA	R\$ 3.200,00
58815/2016	CIPS	PARC ÚNICA	R\$ 36.297,20
5439/2014	CLARO S/A	ABRIL/ MAIO/JUN	R\$ 2.698,65
5439/2014	CLARO S/A	ABRIL/ MAIO/JUN	R\$ 11.527,32
22150/2016	CLAUDIO S NETO CESTA BÁSICA	52224	R\$ 5.000,00
22150/2016	CLAUDIO S NETO CESTA BÁSICA	52225	R\$ 10.000,00
22150/2016	CLAUDIO S NETO CESTA BÁSICA	52392	R\$ 10.000,00
11769/2017	CM HOSPITALAR S.A	1507557	R\$ 4.932,58
11769/2017	CM HOSPITALAR S.A	1507498	R\$ 571,20
24245/2016	COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	677	R\$ 20.782,16
64852/2015	COMERCIAL ALICIA LTDA	899	R\$ 10.328,80
67534/2016	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS	1749783	R\$ 520,00
20443/2015	DALSON COME EQUIP SEGURANÇA E FER	11577	R\$ 6.828,80
44350/2016	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL	36535	R\$ 7.680,00
4335/2016	DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO	85099	R\$ 1.620,00
11769/2017	DUPATRI HOSP COM IMPORT EXP LTDA	148365	R\$ 9.621,92
39633/2013	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAULICA	1673	R\$ 90,00
54882/2015	EMDURB	2977	R\$ 32.170,00
55890/2016	EMDURB	2971	R\$ 1.596,00
55890/2016	EMDURB	2934	R\$ 3.822,42
55890/2016	EMDURB	2875	R\$ 12.693,50
55890/2016	EMDURB	2933	R\$ 17.582,17
55890/2016	EMDURB	2878	R\$ 16.573,40
55890/2016	EMDURB	2883	R\$ 15.232,20
27079/2016	EMPORIO PEIXE BOM EIRELI	14876	R\$ 2.565,00
21393/2016	F.G. JUNIOR & CIA LTDA	5850	R\$ 699,50
21393/2016	F.G. JUNIOR & CIA LTDA	5849	R\$ 699,50
21393/2016	F.G. JUNIOR & CIA LTDA	5848	R\$ 7.862,40
50440/2015	FORTPAV PAV SERVIÇOS LTDA	2801	R\$ 32.271,99
19936/2016	GDC ALIMENTOS S.A	260896	R\$ 12.612,00
19936/2016	GDC ALIMENTOS S.A	260897	R\$ 12.612,00

39633/2013	GWR DIST PECAS E MANDIBULA	19114	RS	279,24
1160/2013	GIANE MASTROIANI	MARÇO - JUNHO	RS	21.600,00
69227/2014	H. AIDAR PAV OBRAS LTDA	1525	RS	68.949,34
33115/2016	HOSPFAR IND COM PROD HOSPITALARES	175152	RS	278,28
49919/2016	HOSPFAR IND COM PROD HOSPITALARES	174428	RS	2.376,00
63587/2014	IMEDIATO COM ELETRICA E FERRAMENTAS	1948	RS	4.115,00
63587/2014	IMEDIATO COM ELETRICA E FERRAMENTAS	1965	RS	912,50
63587/2014	IMEDIATO COM ELETRICA E FERRAMENTAS	1949	RS	12.016,50
63587/2014	IMEDIATO COM ELETRICA E FERRAMENTAS	1958	RS	4.594,00
63587/2014	IMEDIATO COM ELETRICA E FERRAMENTAS	1953	RS	156,00
25027/2016	INDUSTRIA COM PROD LIMPEZA MACATUBA	11440	RS	447,20
669/2016	INDUSTRIA DE ALIMENTOS 5 ESTRELAS	2993	RS	156,20
669/2016	INDUSTRIA DE ALIMENTOS 5 ESTRELAS	2992	RS	2.803,79
67534/2016	INOVAMED COME MEDICAMENTOS LTDA	28404	RS	4.136,00
33115/2016	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	73330	RS	1.308,90
21691/2016	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	73354	RS	3.536,00
39633/2013	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA	1315	RS	5.066,00
39633/2013	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA	1311	RS	135,00
39633/2013	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA	1313	RS	1.654,00
44519/2015	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA	1309	RS	389,10
44519/2015	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA	1330	RS	529,35
10578/2015	JOSE WILLIAN PLETTI	236	RS	2.500,02
67534/2016	L.M. FARMA INDUSTRIA E COM LTDA	37969	RS	2.167,20
17611/2015	LAPEX COMERCIAL LTDA	245	RS	1.436,30
17611/2015	LAPEX COMERCIAL LTDA	244	RS	1.436,30
17611/2015	LAPEX COMERCIAL LTDA	247	RS	218,40
17611/2015	LAPEX COMERCIAL LTDA	246	RS	218,40
17611/2015	LAPEX COMERCIAL LTDA	248	RS	145,80
49966/2016	LARISMED - INDUSTRIA COM MAT MEDIC	10065	RS	34.485,00
6605/2016	LOCAMAIS SERVICOS EIRELE	2116	RS	233,00
17622/2015	LUANDA COM SUPRIMENTOS INFORMATICA	3988	RS	14,08
17622/2015	LUANDA COM SUPRIMENTOS INFORMATICA	3987	RS	62,00
17622/2015	LUANDA COM SUPRIMENTOS INFORMATICA	3986	RS	69,08
20448/2015	LUIS NICOLAU JULIANI ME	2812	RS	67,40
67534/2016	LUMAR COM PRODUTOS FARMACEUTICOS	16257	RS	862,50
64857/2015	MM BRASIL COM IMP EXPORTACAO LTDA	7975	RS	139,79
64857/2015	MM BRASIL COM IMP EXPORTACAO LTDA	8038	RS	195,16
64852/2015	MM BRASIL COM IMP EXPORTACAO LTDA	8079	RS	417,80
64857/2015	MM BRASIL COM IMP EXPORTACAO LTDA	8081	RS	27,70
25621/2017	NATHALIA CRISTINA F BAILO MORATO	168	RS	782,14
56645/2015	NKSEC SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	582	RS	393,77
56645/2015	NKSEC SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	581	RS	97,00
56645/2015	NKSEC SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	580	RS	330,67
56645/2015	NKSEC SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	586	RS	114,06
56645/2015	NKSEC SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	585	RS	317,83
56645/2015	NKSEC SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	584	RS	351,67
7652/2016	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	6191	RS	7.801,20
55185/2016	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	6190	RS	14.506,56
7652/2016	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	6192	RS	6.973,80
23159/2016	O.G. DIAS - ME	113	RS	7.800,00
23159/2016	O.G. DIAS - ME	111	RS	5.704,00
23159/2016	O.G. DIAS - ME	112	RS	5.960,00
18003/2015	PNEULINHARES COMERCIO PNEUS LTDA	32517	RS	1.370,00
17620/2015	PORTO SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	1636	RS	1.093,15
41275/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	832	RS	2.646,50
41275/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	859	RS	1.410,00
64863/2015	RENATO GOMES MORENO - ME	5357	RS	1.288,32
49967/2016	ROSICLER CIRURGICA LTDA	5846	RS	2.721,60
49966/2016	ROSICLER CIRURGICA LTDA	5845	RS	3.331,96
49966/2016	ROSICLER CIRURGICA LTDA	5848	RS	2.432,06
46681/2014	SEG LIFE GESTÃO SEGURANÇA PRIVADA	1555	RS	37.259,52
46681/2014	SEG LIFE GESTÃO SEGURANÇA PRIVADA	1551	RS	63.850,70
46681/2014	SEG LIFE GESTÃO SEGURANÇA PRIVADA	1556	RS	4.776,87
46681/2014	SEG LIFE GESTÃO SEGURANÇA PRIVADA	1557	RS	4.776,87
46681/2014	SEG LIFE GESTÃO SEGURANÇA PRIVADA	1552	RS	45.220,94
46681/2014	SEG LIFE GESTÃO SEGURANÇA PRIVADA	1553	RS	37.259,52
46681/2014	SEG LIFE GESTÃO SEGURANÇA PRIVADA	1554	RS	37.259,52
67534/2016	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	23800	RS	23.641,56
69798/2015	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1122 A 1138	RS	4.029,53
69798/2015	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1912 A 1928	RS	11.637,93
49648/2016	VIC PHARMA IND E COMERCIO	45828	RS	8.204,00
80701/2015	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA	1927	RS	2.318,00
11239/2017	VOLPI DIST DROGAS LTDA	9309	RS	1.862,00
45650/2015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	14891	RS	237,50

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Mayra Fernandes da Silva

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRACÇÕES

#### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); araquá (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambuí (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*); escova de garrafa (*Callistemon sp.*); siraricito (*Cajoba sopherocarpa*); nêspera (*Eriobotrya japonica*); calabura (*Muntingia calabura*); ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*); Calliandra (*Calliandra houstoniana*); jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*); uvaia (*Eugenia pyriformis*); Amora (*Morus nigra*); Jambo branco (*Syzygium aqueum*); Pausanto (*Kielmeyera coriácea*); Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*); Romã (*Punica granatum*); Cerejeira (*Prunus campanulata*); Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*); Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*); Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra ( *Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*),



resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

#### COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

#### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
CELIO DE SOUZA CABELLO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 3-35, Condomínio Shangri-la	46068/2016
MARA LUCIA AFONSO LUCIANO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Oscar AugustoGuelli, nº 3-194 (PMB: 04/3490/24), Pousada da Esperança	13824/2016
JACOB RIGO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Francisco Alves, nº 6-73, Vila Quaggio	12965/2017
ANDRÉ LUIZ ROSSI DE BRITO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Siqueira Campos, nº 3-30, Vila Souto	52144/2016
FIDELCINO GRACINDO ALVES	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Afonso Pena, nº 14-65, Vila Boa Vista	52185/2016
EDUARDO SIMÕES ALIPIO FILHO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Inconfidencia, nº 7-87, Vila Vergueiro	42087/2016
AIRTON JOSÉ CARRARO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Paschoal Abiuzzi, nº 3-44, Vila Giunta	42037/2016
LEVI FARIA PETELINKAR	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Francisco Lemos de Almeida, nº 4-25, Vila Bechelli	17886/2016
ANTONIO C. TENORIO E OUTROS	<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Marieta França, nº 10-59, Jd. Gerson França <b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Santa Terezinha, nº 9-40, Vila Quaggio	3304/2013

#### ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROTOCOLO
SUELI RIBEIRO DE MELO	ALAMEDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 8-46, PARQUE SÃO GERALDO	E-DOC. 59566/2016
ANTONIO ROBERTO MARQUES	RUA FRANCISCO ALVES, Nº 13-86, PARQUE BOA VISTA	E-DOC. 46322/2016
EBER LAUDO MONTEIRO	RUA HORACIO ALVES CUNHA, Nº 13-66, JARDIM BELA VISTA	E-DOC. 2397/2017
APARECIDO CONCEIÇÃO SILVA ROSA	RUA ALBERTO PAULO VICH, Nº 1-119, CONJ. HAB. MARY DOTA	E-DOC. 2286/2017
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA, Nº 1-100, Pousada da Esperança	E-DOC. 19593/2017

#### REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 10084/2017

INTERESSADO: Luiz Antonio Battaglini

ENDEREÇO: Rua Brasil, nº 4-51, Jardim Terra Branca

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 árvores da espécie Sibipiruna, sendo 01 localizada à esquerda e 01 à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

#### CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **COMPANHIA DE MARÍA (MARIANISTAS), PROVÍNCIA DE ESPANHA**, em consonância com as atribuições que lhe conferem o Artigo 11, da Lei 6.626 de 18 de Fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA localizada na Rua Regina Célia Palmeira, quadra 1, Vila Aviação, em Bauru/SP.

A Audiência ocorrerá no dia 22 de julho de 2017, das 09:00 h às 11:30 h, no Salão de Festas do Residencial Le Ville, sito a Rua Regina Célia Palmeira, 2-100, Bauru - SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 68612/2015, Avenida Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08:00 às 12:00 e no site [http://sbr11.com.br/images/projects/EIV\\_MARIANISTAS.pdf](http://sbr11.com.br/images/projects/EIV_MARIANISTAS.pdf) até o dia 22/07/2017.

#### CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto da Cidade, convida toda a população a participar das Audiências Públicas referentes às propostas das alterações de Ruas em Corredores Comerciais a realizarem-se:

##### **Setor 11**

Processo: 27.860/2017

Região de abrangência: Jd. Cruzeiro do Sul (Av. Cruzeiro do Sul), Vl. Engler, Vl. Cardia, Geisel, outros.

- ✓ Data: 11/07/2017 - Terça-feira
- ✓ Horário: 19h
- ✓ Local: Paróquia Sagrada Família - Salão Paroquial
- ✓ Endereço: R. Luiz Bassoto, 4-25 - Jd. Marambá

Corredores a serem alterados:

Jardim Rosas do Sul: Ruas José Forneti, Carlos Cunha, Francisco José Carnieli, David Pereira Coimbra, Otávio Zani e Milton Delgado

##### **Setor 8**

Processos: 33.398/2015; 44.226/2015

Região de Abrangência: Jd. Novo Pagani, Vl. Santa Luzia, Beija Flor, outros.

- ✓ Data: 13/07/2017 - Quinta-feira
- ✓ Horário: 19h
- ✓ Local: Salão da Paróquia São Miguel
- ✓ Endereço: Rua Manoel Mendes Caetano, quadra 08.

Corredores a serem alterados:

Av. Dr. Jerônimo de Cunto, quadra 1  
Ruas Maestro Oscar Mendes (quadra 1) e Luiz Bonetti (quadra 1)

##### **Setor 12**

Processos: 29.861/2017; 14.778/2016; 13.561/2017

Região de abrangência: Vl. Universitária, Higienópolis, outros.

- ✓ Data: 20/07/2017 - Quinta-feira
- ✓ Horário: 19h
- ✓ Local: Paróquia Universitária do Sagrado Coração de Jesus
- ✓ Endereço: Rua Abrahão Rahal, quadra 17.

Corredores a serem alterados:

Rua Manoel Pereira Rolla, em toda extensão (quadras 1 a 5; e 10 a 20)  
Rua Anvar Dabus, quadra 8  
Rua Raposo Tavares, quadras 1 a 8

#### **Portaria n. 40/17**

A Secretaria de Planejamento - SEPLAN realiza até a próxima quarta-feira, dia 12 de julho, o cadastro de comerciantes ambulantes para a festa de aniversário dos 121 anos de Bauru, realizada tradicionalmente no Parque Vitória Régia.

Serão disponibilizados para o sorteio 180 pontos para comerciantes, sendo: 30 pontos para trailer (até 4,5x3,0 metros) e 150 pontos para barracas (até 3,00x3,00 metros).

Para se inscrever, os interessados devem se dirigir à SEPLAN, localizada na Avenida Nuno de Assis, 14-60, das 8h às 12h e das 13h às 17h, portando cópia do RG e comprovante de residência.

O sorteio dos espaços será realizado no dia 25/07, terça-feira, às 14h, no anfiteatro do Vitória Régia.

Para o preenchimento das vagas, será dada prioridade para os moradores do município de Bauru. Os interessados residentes em outras cidades poderão se inscrever porém serão beneficiados somente se houver sobra de vagas não preenchidas pelos moradores do município.

Fica terminantemente proibida a transferência do ponto para terceiros, devendo o beneficiário contemplado atuar diretamente no respectivo espaço.

Caso comprovada a ocorrência da comercialização ou cessão do ponto ou a apresentação de dados inverídico, o cadastrado (a) ficará impedido de atuar em futuros eventos realizados no município por um período de 5 anos e sujeito a abertura de processo administrativo ou judicial. Caso o beneficiário sorteado desista de participar do evento, deverá informar a Secretaria de Planejamento para que promova a transferência do ponto ao próximo interessado selecionado na lista de espera.

Por medida de segurança e conforme orientação da Polícia Militar, não será permitida a venda de bebidas em garrafas de vidro, neste caso as doses deverão ser servidas em copos descartáveis.

A Secretaria alerta que não será permitido o comercialização ambulante com caixas de isopor, fora dos limites do ponto do beneficiário, e que havendo descumprimento da determinação, o responsável fica sujeito à retirada do comércio e até mesmo apreensão da mercadoria.

Maurício Porto  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretário Interino

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

#### COMUNICADO

Comunicamos conforme notificação nº 19667/2017, processo nº 33045/2017, o **INDEFERIMENTO** onde foi solicitado cancelamento da notificação nº 19660/2017, tendo em vista que o Certificado de Licenciamento refere se a escritório e não a atividade de Oficina Elétrica.

#### COMUNICADO

Comunicamos que conforme ofício nº 335/2017, processo nº 33397/2016, informamos que o local cito Rua Floresta, nº 7-80, Pq. Vista Alegre, Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, e o local encontra-se com licenciamento vigente.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

#### COMUNICADO

Comunicamos que conforme , processo nº 29974/2017, informamos que o local cito Rua Waldir José da Cunha, nº 7-29, Vila Industrial, Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, e notificado para apresentar o Certificado de Licenciamento.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

#### COMUNICADO

Comunicamos que conforme , processo nº 8572/2016, informamos que o local cito Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, nº 18-12, Pq. Jaraguá, Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, e o local encontra-se com licenciamento vigente.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

**Secretaria de Planejamento**  
Maurício Pontes |Porto  
Secretário Interino

**COMUNICADO**

Comunicamos que conforme , processo E-DOC nº29379/2015, informamos que o local cito Rafael Pereira Martini, nº 14-09, Pq. Bauru, Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, e o local encontra-se com licenciamento vigente, e os limites de decibé is não ultrapassaram o permitido

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

**COMUNICADO**

Comunicamos conforme, ofício nº 242/2017, processo nº 66796/2016, o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto por vossa Senhoria para cancelamento do Auto de Infração sob nº 8960/2004.

**COMUNICADO**

**Comunicamos conforme, ofício nº 290/2017, processo nº 29632/2017, o INDEFINIMENTO** onde foi solicitado cancelamento da notificação nº 21040/2017, pois só poderá ser cancelada com a apresentação do Certificado de Licenciamento Integrado.

**COMUNICADO**

Comunicamos que conforme ofício nº 339/2017, processo nº 23995/2014, informamos que o local em questão a agencia bancária foi vistoriada, referente ao atendimento de espera de fila, foi elaborado auto de constatação, sendo constatado pela fiscalização excesso de tempo na fila do caixa, agência bancária Caixa Econômica Federal, situada a Rua Gustavo Maciel, nº 7-33., Centro descumprindo a Lei Estadual nº 10993/01ao que RGE seu artigo 2º e encaminhando ao Tribunal Regional Federal da 3º Região para providências cabíveis

**COMUNICADO**

Comunicamos que conforme ofício nº 272/2017, processo nº 20740/2017, informamos que o local em questão a agencia bancária foi vistoriada, referente ao atendimento de espera de fila, foi elaborado auto de constatação, sendo constatado pela fiscalização excesso de tempo na fila do caixa, agência bancária Santander Brasil S/A, situada a Rua Rio Branco, nº 6-56., Centro descumprindo a Lei Estadual nº 10993/01ao que RGE seu artigo 2º e encaminhando ao Tribunal Regional Federal da 3º Região para providências cabíveis

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 10/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis as quinze horas, a RUA BATISTA DE CARVALHO, qt.4, no bairro CENTRO verificando que o Sr. CAIO CESAR FABRÍCIO ACOSTA, mesmo após ciência da ADVERTENCIA Nº 36 (22/12/16), de que estava desrespeitando as normas da Lei 6269/2012, COMERCIO AMBULANTE – VENDA DE BRINCOS E ACESSÓRIOS. Infringindo assim, o disposto no Art.6º, dando cumprimento ao artigo 27º “B” da Lei 6269/12 lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 846,41 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) ( recusou-se a assinar porém ficou com uma via)

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 34/2017**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete às onze horas e trinta minutos, à Rua GUSTAVO MACIEL, nº 5-17 CENTRO, verificando que a empresa VALDIR GOMES TEIXEIRA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 20746 (17/03/17), de que deveria retirar os móveis expostos em local público não catou tal determinação, Infringindo assim, o disposto no ARTIGO 5º dando cumprimento ao artigo 15º, ITEM B da Lei 5825/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 783,17. (Setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Recusou-se a assinar porém ficou com uma via

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 33/2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete às dez horas, à RUA PADRE JOÃO, nº 12-81, no bairro VL TEREZA, verificando que a empresa ROBSON CAIADO MANTEIGA 17058098808, está utilizando o passeio público para a colocação de mesas e cadeiras, mesmo após ciência da notificação nº 20409 (08/02/17), Advertência nº 09 (20/03/17), de que não poderia coloca-las em autorização da Prefeitura, Infringindo assim, o disposto no ART 2º, PAR. 1º E 2º dando cumprimento ao artigo 15º, ITEM B da Lei 5825/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 783,17. (Setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Recusou se a assinar e receber

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****PROCESSOS DEFERIDOS**

30.642/2017	HELENA SHIZUE ISHIKAWA YAMAD
32.467/2017	HOLFMAN MATHEUS
27.778/2017	IVETE VITORINO DOS SANTOS ABOU JOKH
32.190/2017	ADELIA DOS SANTOS TORMENA
32.080/2017	IVONETE GARCIA MAGALHÃES
32.450/2017	DUNICIA RODRIGUES DE LIMA
32.711/2017	CARLOS ALBERTO GARCIA
31.509/2017	FLAVIO DA SILVA PEREIRA
12.931/2017	JOSE CASEMIRO DE BRITO
33.129/2017	WILLIAM DURGAN
30.781/2017	SILAVANA FINASSI
24.235/2017	MARCOS WANDERLEY SEIJI VENDRAMINI KOZIMA
27.365/2017	VALDECIRA DA SILVA MESQUITA
30535/2017	RODRIGO CRISTIANO SAES LOPES
23.513/2016	LEANDRO SANTOS DE SOUZA
15.333/2017	VALDECIR CAPELLINI
32.745/2017	ANTONIO ARDELINDO GRACIANO

**NOTIFICAÇÃO 21.642 –NOTIFICARMOS ATRAVÉS DESTES, O(A) SENHOR(A) VALDELI GONÇALVES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 17º E 462º E SEUS PARAGRAFOS, DAS LEI**

2371/82 E 1929/75, RESPECTIVAMENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PROVIDENCIE A **APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO**, NO IMÓVEL DA RUA ALEXANDRE FAVERO, COM ID. PMB 5/0849/006.

**Of. 2050/16 –NOTIFICARMOS ATRAVÉS DESTES, O SENHOR ANTONIO DELFINO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 5º E SEUS PARAGRAFOS, DA LEI 5825/09, PARA QUE NO PRAZO DE 24HORAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PROVIDENCIE A DESOBRSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (FLOREIRA), NO IMÓVEL DA RUA CELIO DAIBEM 11-57, CENTRO, CADASTRADO NA P.M.B. 2/0030/007.**

**LEI 5825/09**

**ARTIGO 1º** - Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas:

I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel;

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) regulamentadora, 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§ 1º Na construção do passeio público ou na troca do revestimento do piso, o material utilizado deverá ser antiderrapante.

§ 2º Nas vias públicas a serem abertas nos loteamentos que vierem a ser aprovados a partir da entrada em vigor desta lei, ou nas vias públicas a serem abertas em locais onde vias públicas ainda não há, os passeios públicos deverão obedecer as seguintes metragens de largura:

I - se a via pública for uma rua, travessa, alameda ou assemelhados, 3,00m (três metros) no mínimo, sendo que poderá conter uma faixa central calçada, com no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

II - Se a via pública for uma avenida ou assemelhada, ou se for um logradouro, 4,00m (quatro metros) no mínimo, podendo conter uma faixa central calçada com largura mínima de 2,00m (dois metros), e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

§ 3º Nas vias públicas já existentes ou em execução na data da entrada em vigor desta lei, será permitido a construção de passeios públicos com a parte central calçada e lateral (ais) gramada (s), desde que a faixa calçada tenha largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

§ 4º Nos locais onde existem pontos de embarque e desembarque de passageiros o passeio deverá ter calçamento contínuo desde a guia até a divisiva com o imóvel fronteiro.

§ 5º Na aprovação de projetos será obrigatória a representação do passeio demonstrando em corte a sua declividade, especialmente nos locais onde haverá rebaixamento de guias, observando ainda o seguinte:

I - A cota do nível do passeio em relação ao nível de acesso ao imóvel, deverá obedecer às normas dispostas na Lei Municipal nº 2371/82 e suas alterações, e isto deverá estar representado no projeto encaminhado para aprovação;

II - Do projeto deverá ainda, obrigatoriamente, constar a localização e a dimensão da base de postes, árvores, telefones públicos, caixas de postagem de correspondência, bem como tampas de galerias de águas pluviais e caixas de inspeção de esgoto.

§ 6º Todos os passeios cujos lotes sejam em esquinas deverão prever durante a sua execução a implantação de rampa para deficientes, devendo para tanto requerer o material apropriado e especificações junto a Secretaria Municipal de Obras.

§ 7º O prazo para execução completa do serviço, após notificação ou após aprovação, será de:

a) 90 (noventa) dias para construção;

b) 30 (trinta) dias para reparos e conservação.

§ 8º A reconstrução e reparos de calçadas danificadas por obras promovidas por autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, serão por estas realizadas e custeadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do término do respectivo trabalho.

I - se dentro do prazo estipulado neste parágrafo, o serviço de reconstrução ou reparo não for executado, ou se for executado fora dos padrões estabelecidos nesta lei, a Administração Municipal executará as obras direta ou indiretamente, e cobrará seu custo, acrescido de multa de 20%, de quem era responsável por executar o serviço.

**ARTIGO 15º** - Para cada infração aos dispositivos desta legislação caberá:

**b) Auto de Infração e multa no valor de R\$ 783,17 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso I e seus parágrafos, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie a **construção do passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item B do artigo 15º da legislação citada, bem como a construção de muro ou mureta (terreno baldio), nos termos do artigo 55 e seu parágrafo único, da lei 2371/82, sendo que o mesmo deverá acompanhar a declividade longitudinal das guias e possuir uma declividade de 2%, para escoamento de água.

35/17	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	AL. BAURU PL 2 E 3, QZ, CONJ. H. PRES. EURICO GASPAR DUTRA – ID. PMB 5/1315/019
489/17	JOYCE CRISTINA MARTINES MESSA	RUA OCTAVIO ZANI 1-11, JD. ROSAS DO SUL – ID. PMB 3/1525/012
1801/17	JOÃO PONCE PAZ	RUA ARAÚJO LEITE 15-39, CENTRO – ID. PMB 1/0080/003
660/17	NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	RUA ANNA PEZZAN BARREIRA, L9, Q11, PQ. RES. DO CASTELO – ID. PMB 4/1816/009
820/17	ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA, L4, Q15, JD. MARILIA, ID. PMB 3176/004
821/17	ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA, L5, Q15, JD. MARILIA, ID. PMB 3176/005
824/17	ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA, L2, Q15, JD. MARILIA, ID. PMB 3176/002
825/17	ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA, L6, Q15, JD. MARILIA, ID. PMB 3176/006
819/17	ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA, L3, Q15, JD. MARILIA, ID. PMB 3176/003

1005/17	LEGIÃO BRASILEIRA ASSISTENCIA	RUA 15 DE NOVEMBRO QT. 11, CENTRO, ID. PMB 1/0098/003
587/17	ELAINE CRISTINA MANZATO	RUA CEL. ALVES SEABRA L12, Q2, JD. CORAL, ID. PMB 4/0997/012
517/17	BAURU 2000 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RUA CESARINO FURLAN 26-06, QUINTA DA BELA OLINDA, ID. PMB 4/1587/004
518/17	BAURU 2000 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RUA CESARINO FURLAN L3, Q94, QUINTA DA BELA OLINDA, ID. PMB 4/1587/003
519/17	EDISON VAZ BAURU ME	AV. MARCOS DE PAULA RAPHAEL L2, Q94, QUINTA DA BELA OLINDA, ID. PMB 4/1587/002
657/17	NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	RUA ANNA PEZZAN BARREIRA, L6, Q 11, PQ. RES. DO CASTELO, ID. PMB 4/1816/006
658/17	NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	RUA ANNA PEZZAN BARREIRA, L7, Q 11, PQ. RES. DO CASTELO, ID. PMB 4/1816/007
659/17	SEBASTIÃO VIEIRA PAVANELLI	RUA ANNA PEZZAN BARREIRA, L8, Q11, PQ. RES. DO CASTELO, ID. PMB 4/1816/008
623/17	MARCOS MINORU MIYAZAKI	RUA NEUZA APARECIDA FUKUDA GUSSON, PL12, Q19, NOVO JD. PAGANI, ID. PMB 4/0822/012
670/17	OSVALDO APARECIDO BALAMINUT	AL. ANTONIO BUENO NETTO, 1-130, JD. ARARUNA, ID. PMB 4/0151/006
695/17	AFFONSO FERREIRA	AL. DAS BETONICAS, LE, Q21, JD. ARARUNA, ID. PMB 4/0140/015
772/17	OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	RUA 5, JD. NOVA MARILIA L6, QA, ID. PMB 4/3176/021
773/17	OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	RUA 5, JD. NOVA MARILIA L7, QA, ID. PMB 4/3176/022
774/17	OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	RUA 5, JD. NOVA MARILIA L8, QA, ID. PMB 4/3176/023
775/17	OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	RUA 5, JD. NOVA MARILIA L9, QA, ID. PMB 4/3176/024
776/17	OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	RUA III, JD. NOVA MARILIA L10, QA, ID. PMB 4/3176/025
826/17	OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA, L1, QA, JD. NOVA MARILIA L7, QA, ID. PMB 4/3176/016
792/17	CLEBER PORCARO PULIESI	RUA JOEL JOSE SINHORETTI, PL12, Q5, JD. MARILIA, ID. PMB 4/3186/012
1516/17	ANTONIO JOSE BERNARDO	RUA NICANOR RODRIGUES, PL18-19, Q4, JD. ANDORFATO, ID. PMB 4/1655/035
1519/17	FABIO PEREIRA PERES	RUA HENRIQUE CLAVISO, 1-7, JD. ELDORADO, ID. PMB 4/3371/001
846/17	ROSEMEIRE LEME DE ARAÚJO	RUA THEODORO GALVADÃO 1-12, N.H. MARY DOTA, ID. PMB 4/2002/002
1597/17	OLENCA SILVEIRA MONTEIRO	RUA FRANCISCO VALDERRAMA, V. SERRÃO, ID. PMB 2/0815/009

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso II e seus parágrafos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie os **reparos no passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item "B" do artigo 15º da legislação citada.

1487/17	BAURU NAÇÕES UNIDAS E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA SÃO GONÇALO, QT. 1, Q 9, V. PINTO, ID. PMB 3/0192/015
131/17	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	AL. GEN. LIMA FIGUEIREDO 1-119, V. INDUSTRIAL, ID. PMB 5/0783/017
259/17	JOAQUIM SAVIO FERNANDES	RUA JOAQUIM DE MICHELLI, QT 2, PQ. FORTALEZA, ID. PMB 5/0708/012
1648/17	JOSE FRANCISCO DE SANTIS	RUA MINAS GERAIS 3-38, V. CARDIA, ID. PMB 3/0154/002
1527/17	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	RUA VENÂNCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO, 1-101, N. H. MARY DOTA, ID. PMB 4/2045/035
1701/17	ADILSON GONÇALVES FERNANDES	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA L3, QG, JD. EUGÊNIA, ID. PMB 5/0569/003
1737/17	JOSE ALVES VIEGA	RUA BALTAZAR BATISTA, 5-75, V. SÃO PAULO, ID. PMB 4/3082/009
1781/17	FRANCISCO OCTAVIANO CARDOSO NETO	AV. CRUZEIRO DO SUL 4-36, V. CARDIA, ID. PMB 3/0182/020
1835/17	JOSE CARLOS PACHECO AZEVEDO	RUA SÃO BARTHOLOMEU 1-13, JD. REDENTOR III, ID. PMB 3/1079/023
1834/17	ARNALDO FIDENCIO	RUA SÃO BARTHOLOMEU 1-03, JD. REDENTOR III, ID. PMB 3/1079/024
1836/17	JOÃO BATISTA DARIO	AV. CRUZEIRO DO SUL 10-26, V. CARDIA, ID. PMB 3/0175/010
1345/17	MARIA THEREZINHA SCRIPTORE CONTREIRA	AV. DUQUE DE CAXIAS 12-35, V. ALTINÓPOLIS, ID. PMB 3/0124/021
1341/17	BEBEL LUCE PIRES DA SILVA	RUA MARIA JOSÉ 4-34/38/40, CENTRO, ID. PMB 3/0124/010
1382/17	IDA TEREZINHA TORQUATO JUNQUEIRA	RUA SÃO GONÇALO 2-60, V. SANTOS PINTO, ID. PMB 3/0164/024

1226/17	MARIA REGINA LARA ACHOA	RUA BATISTA DE CARVALHO 5-6/10, ED. COM TUFIK ACHOA LOJA 1, CENTRO. ID. PMB 1/0043/001
1025/17	CORAZZA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA	PRAÇA RODRIGUES DE ABREU 3-38, CENTRO, ID. PMB 1/0085/017
1013/17	PEDRO JORGE VETACHI	AV. DUQUE DE CAXIAS 5-81, V. MESQUITA, ID. PMB 1/0111/010
1001/17	DANACIR MAIA	RUA GEN. MARCONDES SALGADO, QT. 4, CENTRO, ID. PMB 1/0006/010
1124/17	OSVALDO DE BRITO	RUA ENG. SAINT MARTIN 16-28, CENTRO, ID. PMB 1/105/012
1120/17	RICARDO BARO	RUA CAP. JOÃO ANTONIO, QT. 3, CENTRO, ID. PMB 1/0105/006
1107/17	DALVA GROFF DE FREITAS	RUA ANTONIO ALVES QT. 18, CENTRO, ID. PMB 1/0115/017
1106/17	ATALIBA THEODORO DE FREITAS	RUA ANTONIO ALVES, QT. 18, CENTRO, ID. PMB 1/0115/016
994/17	CARLOS ROBERTO DE MARCHI	RUA GEN. MARCONDES SALGADO 6-54, CENTRO, ID. PMB 1/0008/019
964/17	DIAS MARTINS S/A MERCANTIL INDUSTRIAL	PRAÇA MACHADO DE MELLO 2-51/63, CENTRO, ID. PMB 1/0027/004
654/17	LOURIVAL GATI BARALDI	RUA PROFª ARACY SANTINHO BARBIERI, L12, QA, JD. MARIA ANGÉLICA, ID. PMB 4/0776/012
963/17	ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO NAVAL AREALVA LTDA	RUA 1º DE AGOSTO 1-70-88, CENTRO, ID. PMB 1/0027/002
1489/17	ADILSON SALVADOR BOMBINI	RUA 1º DE AGOSTO 10-27, CENTRO, ID. PMB 1/0025/027
1390/17	GUILHERME FLORA VARGAS	RUA MANOEL BENTO CRUZ 12-59, CENTRO, ID. PMB 3/0165/006
671/17	JOSE CARLOS GOES	RUA GOMES BERRIEL FILHO, JD. ARARUNA, ID. PMB 4/0151/007
1816/17	VILMAR ONOFRILLO BRUNO	RUA ARAÚJO LEITE, QT. 13, CENTRO, ID. PMB 1/0060/022
1806/17	ANTONIO MAXMILIANO KASTNER BARRANCOS	AV. RODRIGUES ALVES 12-5, CENTRO, ID. PMB 1/0048/002
1842/17	GUSTAVO DE SOUZA LIMA BARACAT	RUA ARAÚJO LEITE 9-15/19, CENTRO, ID. PMB 1/0016/006
1846/17	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.	RUA RIO BRANCO 6-56, CENTRO, ID. PMB 1/0021/005
1891/17	MARIA DALIA RODRIGUES MELRINHO	RUA 15 DE NOVEMBRO 5-5/15, CENTRO, ID. PMB 2/0099/001
1857/17	TELEFONICA BRASIL S/A	RUA 1º DE AGOSTO 4-42, CENTRO, ID. PMB 1/0030/003
1918/17	RODRIGO MARCOS BIANCO	RUA ALFREDO RUIZ 4-61, CENTRO, ID. PMB 2/0100/013
1916/17	CARLOS DIAS DE SANTANA	RUA MONS. CLARO 3-68, CENTRO, ID. PMB 2/0101/015
1926/17	WALTER MARTINEZ	RUA ALFREDO RUIZ 4-7, CENTRO, ID. PMB 2/0100/008
878/17	JOÃO PALEARI	RUA PRIMO VITTI 2-45, N. H. MARY DOTA, ID. PMB 4/2000/035
780/17	ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA CLEMENTINO BONI, L13, Q11, JD. MARILIA, ID. PMB 4/3180/013
735/17	NELSON RIBEIRO DA SILVA	RUA BELMIRO PEREIRA LA, Q3, PQ. SÃO GERALDO, ID. PMB 4/0207/001
713/17	THEREZA SOARES DE OLIVEIRA	RUA JOÃO BATINI PL5, Q1, ID. PMB 4/0756/005
1200/17	APARECIDA DE FRANCA RAYS	RUA 13 DE MAIO 10-88, CENTRO, ID. PMB 1/0094/018
797/17	ROSINEIDE BENICIO VIEIRA	RUA JOÃO MACHADO 2-111, JD. MARILIA, ID. PMB 4/3186/010
783/17	PEDRO LUIS MUNHOZ TAVARES	RUA ZACARIAS MARTINS L13, Q10, JD. MARILIA, ID. PMB 4/3183/013
788/17	ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA BRASILINO CARVALHO, L1, Q15, JD. MARILIA, ID. PMB 4/3176/001
522/17	DENISE MARIA PEREIRA DA SILVA MARTHA MINICUCCI	AV. CRUZEIRO DO SUL 21-11, RES. JD. CARVALHO, ID. PMB 3/0584/007
645/17	ORACILDO OLIVEIRA DE MORAIS	RUA PROFª ARACY SANTINHO BARBIERI 4-40, ID. PMB 4/0776/010
655/17	LAERCIO FERNANDES FASSONI	RUA PROFª ARACY SANTINHO BARBIERI L3, QA, ID. PMB 4/1402/005
656/17	ANTONIO DE JESUS ORESTES	RUA PROFª ARACY SANTINHO BARBIERI 4-76, ID. PMB 4/0776/017
1299/17	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	AV. RODRIGUES ALVES 5-20, CENTRO, ID. PMB 1/0051/010
1297/17	RUBENS APARECIDO BENAZIO	RUA CUSSY JUNIOR 7-49, CENTRO, ID. PMB 1/0063/006
1298/17	VLADIMIR BREGA FILHO	RUA DR. VIRGILIO MALTA QT. 7, CENTRO, ID. PMB 1/0063/008
1249/17	HUGO CURIBELLI	RUA AGENOR MEIRA 10-46, CENTRO, ID. PMB 1/0075/005
500/17	MARIA MARTINS PEREIRA	RUA ALVARO LOPES 1-95, ID. PMB 4/2035/015 ID. PMB 4/2212/013

504/17	ROSA CONCEIÇÃO TONIATTO DE LIMA	RUA JOSE ARIEDE 4-3 N.H. NOBUJI NAGASAWA
505/17	VANDERLEI MARTINS DOS ANJOS	RUA JOSE ARIEDE 4-33N.H. NOBUJI NAGASAWA, ID. PMB 4/2212/010
714/17	JOÃO FRANCISCO BRANCO	RUA PE. ANCHIETA 27-6, JD. GODOI, ID. PMB 4/0754/017
730/17	NOELIA PAULA DE OLIVEIRA	RUA BELMIRO PEREIRA 3-27, PQ. SÃO GERALDO, ID. PMB 4/0214/006

## EXTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.748/15 - PROCESSO Nº 28.967/17** – ap. 55.919/10 (capa) - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.” Resolvem ainda, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de execução do objeto do contrato passando de 600 (seiscentos) dias para 750 (setecentos e cinquenta) dias, com fundamento nos incs. II e V, do § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para início dos serviços será de 03 (três) dias corridos e para execução dos serviços será de 750 (setecentos e cinquenta) dias.” - **ASSINATURA:** 05/06/17.

## Secretaria de Saúde

**José Eduardo Fogolin Passos**  
Secretário

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
45720/16	JULIA NANNETTI DE ALMEIDA
66093/16	ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
66137/16	ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
30705/11	MAURICIO LOPES
59281/16	AMILTON DE CASTRO COSTA
1246/17	GILMAR PEREIRA DE SOUZA

#### ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
LUIZ KATUTOSHI SATO	TB RUA EI KUROSAWA QD 5 IMPAR – V PAULISTA	05	0638	004
JANEY ANTONIO DACCACH	QR RUA SANTA TEREZINHA Nº3-47 – VILA QUAGGIO	04	0346	026
COLINA VERDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 38 IMPAR – JD PAULISTA	02	0281	007
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB AVENIDA ROSA MALANDRINO MONDELI QD 16 IMPAR – JD MENDONÇA	04	3213	040
DORACY DA COSTA BARBOSA	QR RUA HERCULES MASTRELLI Nº2-78 – JD SOLANGE	05	1049	010
JAMIL KHALIL OBEID	TB RUA RAFAEL NICOLAU MARTINS OLIIARES QD 4 PAR /R. ANGELO TAMAROZZI QD 5 – V SÃO FRANCISCO	05	1389	015
JORGE OBEID	TB RUA COLOMBIA QD 4 PAR /R. ANGELO TAMAROZZI QD 5 – V SÃO FRANCISCO	05	1389	014
VICENTE RODRIGUEZ QUEIROZ JUNIOR	TB AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 2 – POUSSADA DA ESPERANÇA I	04	3473	024
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	CA AVENIDA JOSE ALVES SEABRA QD 1 IMPAR – POUSSADA DA ESPERANÇA I	04	3464	008
WILSON EDUARDO CASTOR	TB RUA WENCESLAU BRAZ QD 6 PAR – V SOUTO	05	0203	022

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26648/17	VALDINEIA APARECIDA CURRIEL MORETTI	001207/F-1
26652/17	VALDINEIA APARECIDA CURRIEL MORETTI	001208/F-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3894/17	ROSANGELA DE FATIMA GOMES	2167/F-1

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU:** definiram os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento, Cadastros CEVS e, Cancelamento de CEVS.

#### Licenças e Cadastros CEVS deferidos, e Cancelamento de CEVS.

Nº CEVS: 350600301-561-002857-2-2	DATA DEFERIMENTO: 02/06/2017
Nº PROTOCOLO: 30140/2017	Data do Protocolo: 29/05/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação	
RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA APARECIDA CÂNDIDO	
LOGRADOURO: Rua HERMÍNIA SEMENZATO GONÇALVES NÚMERO: 1-167	
BAIRRO: Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva	
MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17065-520 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRESSA APARECIDA CÂNDIDO CPF: 40228121841	

Nº CEVS: 350600301-471-000594-1-2	DATA DE VALIDADE: 12/06/2018
Nº PROTOCOLO: 16364/2017	Data do Protocolo: 27/03/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
RAZÃO SOCIAL: REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE - ME CNPJ: 65.943.797/0001-06	
LOGRADOURO: ALAMEDA CAMPO GRANDE NÚMERO: 1-44	
BAIRRO: VILA DUTRA MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17057-470 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE CPF: 145.771.348-96	

Nº CEVS: 350600301-472-000588-1-5	DATA DE VALIDADE: 21/06/2018
Nº PROTOCOLO: 46018/2016	Data do Protocolo: 31/08/2016
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES	
RAZÃO SOCIAL: O. A. PEREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 05.793.247/0001-26	
LOGRADOURO: RUAL ALTO ACRE NÚMERO: 13-82	
BAIRRO: VILA LEMOS MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17063-080 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 250.754.998-05	

Nº CEVS: 350600301-109-000128-1-5	DATA DE VALIDADE: 21/06/2018
Nº PROTOCOLO: 21208/2017	Data do Protocolo: 13/04/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1093-7/02 Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	
RAZÃO SOCIAL: MONDELEZ BRASIL LTDA CNPJ ALBERGANTE: CNPJ: 33.033.028/0042-52	
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO NÚMERO: 8-99	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17034-290 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: NEWMAN BALDI JACOB CPF: 27555371839	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE DE PAULA CUCATO CPF: 196.404.298-48	
CONSELHO REGIONAL: CRQ Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04.362.156 UF: SP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: VAGNER JOSÉ DANIEL CPF: 288.153.288-82	
CONSELHO REGIONAL: CRQ Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04261920 UF: SP	

Nº CEVS: 350600301-471-000539-1-0	DATA DE VALIDADE: 23/06/2018
Nº PROTOCOLO: 8799/2017	Data do Protocolo: 15/02/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	
RAZÃO SOCIAL: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 61.506.481/0104-01	
LOGRADOURO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS NÚMERO: 17-150	
BAIRRO: VILA ALTINÓPOLIS MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17053-490 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: BASÍLIO FAUSTO PERALTA CPF: 017.518.678-20	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATA THOMAZ CARDOSO CPF: 299.709.578-64	
CONSELHO REGIONAL: CRN Nº INSCR. CONSELHO PROF: 12915 UF: SP	

Nº CEVS: 350600301-471-000635-1-7	DATA DE VALIDADE: 26/06/2018
Nº PROTOCOLO: 35090/2017	Data do Protocolo: 19/06/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
RAZÃO SOCIAL: L. G. SOUZA BAURU - ME CNPJ 74.486.291/0001-06	
LOGRADOURO: RUA GABRIEL DE ALMEIDA SINGER NÚMERO: 2-13	
BAIRRO: NUCLEO OCTÁVIO RASI MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17039-320 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ GONZAGA DE SOUZA CPF: 808.637.528-53	

Nº CEVS: 350600301-109-000074-1-2	DATA DE VALIDADE: 27/06/2018
Nº PROTOCOLO: 32435/2017	Data do Protocolo: 07/06/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1092-9/00 Fabricação de biscoitos e bolachas	
RAZÃO SOCIAL: MARGARIDA SHIMBO DOCES CASEIROS - ME CNPJ: 06.007.797/0001-35	
LOGRADOURO: Rua EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA NÚMERO: 4-50	
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17012-450 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARGARIDA SHIMBO CPF: 046.641.488-95	

Nº CEVS: 350600301-471-000493-1-0	DATA DE VALIDADE: 30/06/2018
Nº PROTOCOLO: 549/2017	Data do Protocolo: 04/01/2017
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
RAZÃO SOCIAL: MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME CNPJ: 59.437.996/0001-40	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO NÚMERO: 2-115	
BAIRRO: PARQUE REAL MUNICÍPIO: BAURU CEP: 17053-460 UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA CPF: 137.224.318-67	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Relação das licenças liberadas de 03 a 07/07/2017

A Vigilância Sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento:

No. Protocolo: 10918/2017	Data do Protocolo: 02/03/2017
No. CEVS: 350600301-477-000923-1-2	Data de Vencimento: 03/07/2018
Razão Social: RODRIGUES & FRATTINI FARMACIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.680.211/0001-55	
Endereço: RUA DOS COMERCÍARIOS, Nº 3-98 - NÚCLEO RESIDENCIAL EDISON BASTOS GASPARI	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 32617/2017	Data do Protocolo: 07/06/2017
No. CEVS: 350600301-477-000691-1-6	Data de Vencimento: 03/07/2018
Razão Social: ADRIANO GONCALVES BATAGLIOTTI - ME CNPJ/CPF: 14.836.322/0001-80	
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1-28, VILA MESQUITA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 29214/2017	Data do Protocolo: 24/05/2017
No. CEVS: 350600301-477-000647-1-8	Data de Vencimento: 03/07/2018
Razão Social: VIVIAN CAROLINA CATALDO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 12.492.247/0001-51	
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, Nº 9-87, CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 36155/2017	Data do Protocolo: 23/06/2017
No. CEVS: 350600301-477-000154-1-5	Data de Vencimento: 07/07/2018
Razão Social: COMERCIAL BIOFARMA LTDA - ME CNPJ/CPF: 48.377.113/0001-37	
Endereço: RUA GALVAO DE CASTRO, Nº 6-30, VILA CARDIA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
32636/07	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU - JD.REDENTOR
32449/07	SILMARA CAMPANHÃ DA SILVA - LAB. DE PRÓTESE DENTÁRIA TECNIDENT
15551/07	SILVIO CALDERARI - (LEILA CRISTINA FRANCISCO CALDERARI)
9899/07	NIVALDO JOÃO TICIANELLI (BOTICA PVA FARMÁCIA E DROG. LTDA EPP)
5784/07	SERGIO URBANO FERRO (RITA DE CÁSSIO FERRO)
15109/07	ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA
20071/07	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DE MARIA
21111/07	FLÁVIA DE ALMEIDA PERNAMBUCO SACHS
24822/07	WADYR DAINEZI JUNIOR - DAINEZI & DAINEZI LTDA - ME
20457/07	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON
42543/16	MARCIO ANÍSIO BILANCIERI - ME
16701/07	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU- EDIFÍCIO DA TRIAGEM
25723/10	J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PR[OPRIOS S/C LTDA
40950/06	J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PR[OPRIOS S/C LTDA
40947/06	J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PR[OPRIOS S/C LTDA
20561/10	RLS - LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES - ME
11911/10	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
11336/10	EDGARD FRANCO MORAES JUNIOR
11210/10	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
9136/10	JOSÉ MARCOS FOLONI
567/10	COOLIDGE HERCOS NETO
28143/15	JAIR LOT VIEIRA (PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA)
35111/10	ZÉQUINHA AVES FRIGORIFICADAS LTDA
22655/17	A.C. GARCIA COM. E MANIPULAÇÃO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA ME
56395/16	SALVADOR CABELLO FILHO
25151/15	LUCIANA TANAKA DE CASTRO

#### INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

PROCESSO	INTERESSADO
27067/16	ALBERTO SALA FRANCO

#### DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA REFERENTE AO LAUDO DE ANÁLISE Nº 110.1P.0/2017:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
31334/17	CROCE GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP	416/B-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
38694/17	GUIMARÃES E SANTOS RESIDENCIAL LAR LTDA -ME	41679/C-1
39144/17	NUTRIBAUURU ALIMENTOS LTDA - EPP	40606/C-1
39147/17	NUTRIBAUURU ALIMENTOS LTDA - EPP	05722/F-1
39317/17	PERALTA DISTR. DE ALIMENTOS LTDA (AV. CRUZEIRO DO SUL)	40693/C-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROTOCOLADO EM 22/06/17 SOB Nº 241/17:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
33124/17	BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA	41111/C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
32822/17	CROCE GUIMARÃES CIA LTDA EPP	22357/E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
4080/17	BERTUZZO & COMPANY - FESTAS E EVENTOS LTDA - EPP	21769/E-1
61230/16	ANA MARIA CASTELANI - ME	000731/F-1

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
12498/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	60	22038/E-1
12499/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	60	22039/E-1
21661/17	WV SUCHI BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	60	22323/E-1
21663/17	WV SUCHI BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	60	22324/E-1
15825/17	SUPERMERCADO BONANÇA LTDA	60	22326/E-1
19105/17	L.G. SOUZA - BAURU	60	000878/F-1

#### RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
21923/17	JEAN CARLOS DE AZEVEDO	50	000741/F-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA SOB PROTOCOLO DE Nº 473 DE 26/06/17:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
11471/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	22035/E-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS SOB PROTOCOLO DE Nº 472 DE 26/06/17:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
11471/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	22312/E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
9152/17	PERALTA DISTR. DE ALIMENTOS LTDA (AV. CRUZEIRO DO SUL)	1094/E-1
61213/16	ANA MARIA CASTELANI - ME	1089/E-1

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
50438/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
	EMEII LUZIA MARIA DAIBEM FERRAZ DE ARRUDA
	REQUERENTE LUCIANA CHITI PINHEIRO
CPF	200.727.658-52

PROCESSO	INTERESSADO
21082/03	DENTAL ORTO LINE COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
	REQUERENTE GIOVANI PAULINO TONUS
CPF	138.683.808-09
CRF/SP	29091

PROCESSO	INTERESSADO
45516/14	RAIA DROGASIL S.A. - (R. CAPITÃO GOMES DUARTE, 19-26)
	REQUERENTE MAYARA CRISTINA GONÇALVES
CPF	382.551.988-06
CRF/SP	69626

#### ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
36675/07	

INTERESSADO	STARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
REQUERENTE	ISABELLA BERTOLACCINI VASCONCELOS
CPF	393.976.568-64
CRF/SP	69561

PROCESSO	36675/07
INTERESSADO	STARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
REQUERENTE	AMANDA MIRIAN DA COSTA SARTO
CPF	275.125.158-71
CRF/SP	30008

PROCESSO	45516/14
INTERESSADO	RAIA DROGASIL S.A. - ( R. CAPITÃO GOMES DUARTE,19-26 )
REQUERENTE	MARINA CHIGNALIA PICOLLI
CPF	419.580.898-77
CRF/SP	86030

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	45516/14
INTERESSADO	RAIA DROGASIL S.A. - ( R. CAPITÃO GOMES DUARTE,19-26 )
REQUERENTE	LUCIANA FAGUNDES DE CASTRO
CPF	358.702.248-88
CRF/SP	53573

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	21082/03
INTERESSADO	DENTAL ORTO LINE COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
REQUERENTE	GIOVANI PAULINO TONUS
CPF	138.683.808-09
CRF/SP	29091

PROCESSO	45516/14
INTERESSADO	RAIA DROGASIL S.A. - ( R. CAPITÃO GOMES DUARTE,19-26 )
REQUERENTE	MAYARA CRISTINA GONÇALVES
CPF	382.551.988-06
CRF/SP	69626

**CANCELAMENTO DE N.º. CEVS DE EQUIPAMENTO:**

PROCESSO	7881/13
RAZÃO SOCIAL	RDO – RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
EQUIPAMENTO	RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO
N.º DE SÉRIE	ICU071009
MARCA E MODELO	I-CAT/CONE BEAN
CORRENTE E TENSÃO	120 KVP / 8MA
CEVS	350600301-864-000163-1-4

**CANCELAMENTO DE N.º. CEVS:**

PROCESSO	27067/16
RAZÃO SOCIAL	ALBERTO SALA FRANCO
ATIVIDADE	ATIV. MÉDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
CPF	023.041.638-15
CEVS	350600301-863-001267-1-3

## EXTRATOS

**CONTRATO N.º 8.333/17 - PROCESSO N.º 31.163/16 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º 31.163/16, a fornecer ao CONTRATANTE 100 (cem) equipamentos para bomba de infusão para solução parenteral foscissível EM REGIME DE COMODATO, 50 (cinquenta) bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa, que deverão ser disponibilizadas juntamente com a primeira entrega dos equipamentos, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS n.º 217/16. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.083,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º SMS 31/16 - **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:** 26/06/17.

## Seção III Editais

### AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 175/16 - Processo n.º 35.464/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 110/16 - Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's EPP's. Objeto: AQUISIÇÃO DE 4

(QUATRO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS A4, 1 (UMA) IMPRESSORA COLORIDA A3, 25 (VINTE E CINCO) REFIS DE TINTA SOBRESALIENTES NA COR CIANO, 25 (VINTE E CINCO) NA COR PRETA, 25 (VINTE E CINCO) NA COR MAGENTA E 25 (VINTE E CINCO) NA COR AMARELA - Interessada: Secretaria do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até às 8h do dia 25/07/2017. Abertura da Sessão: dia 25/07/2017 às 8h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/07/2017 às 14h. Informações e edital na [Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de [download](#) gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação 678869 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 10/07/2017 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 142/17 - Processo n.º 7.408/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 107/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA A VIATURA PREFIXO 434 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 - ANO 2010, SENDO: PINOS, ANEIS, BUCHAS, CRUZETAS, ABRAÇADEIRAS, PARAFUSOS, PORCAS, BARRAS DE DIREÇÃO, TUBO, BUJÃO, CONEXÕES, VEDADORES, ARRUELAS, GRAXETAS RETA, EIXO, CALÇOS, GRAXEIRAS, ESPAÇADORES, RÓTULAS E BATERIA - Interessada: Secretaria de Obras. Data do Recebimento das propostas: 24/07/17 até às 14H30MIN. Abertura da Sessão: 24/07/17 às 14H30MIN. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/17 às 16H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 - 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de [download](#) gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 10/07/2017 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA** - Edital n.º 110/2017 - Processo n.º 7.522/2017 - Modalidade: Convite n.º 002/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DE 03 (TRÊS) PORTÕES BACULANTES DA BASE DE BOMBEIROS DO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, melhor descritas no Projeto Básico Anexo X e Anexo I que possibilitará o preparo da proposta, destinados ao 12º Grupamento de Corpo de Bombeiros - Interessado: 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação, diante do exposto, é dado provimento ao recurso, sendo a Recorrente declarada HABILITADA para o certame em epígrafe, em conformidade com os preceitos legais. Ficando a sessão de ABERTURA DE PROPOSTA (ENVELOPE Nº 2) para o dia 13/07/17 às 9h, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Praça das Cerejeiras, 1-59 - Vila Noemy, das empresas HABILITADAS: J.C CARDOSO MONTAGEM - ME, VANESSA HUNGARO SILVA 31494826828, ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP, PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, FABRÍCIO PAULO HEIDERICH - ME e BRUNA ZAITUN GOMES VENTURA CONSTRUÇÕES - ME.

Bauru, 10/07/2017 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE NOVA PROPOSTA** - Edital n.º 147/17 - Processo n.º 9.673/2017 - Modalidade: Convite n.º 004/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA LAVAGEM NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE COLETES DE MALHA ESPORTIVA - Interessado: Secretaria Municipal de Administração. A Comissão Permanente de Licitação, após a decisão do recurso interposto, mantém a desclassificação da LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME, por apresentar preço acima dos praticados no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea "c" do subitem 8.1.4.1.1 do edital 147/2017. Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 8.1.4.1.2 do edital n.º 147/2017, para apresentação de nova proposta, escoimada das causas que ensejaram a sua desclassificação. Informo que o valor total que temos para contratar é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos).

Bauru, 10/07/2017 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO** - Edital n.º 227/2017 - Processo n.º 11.307/2017 - Modalidade: Convite n.º 013/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR 48 M² DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, LAMINADO COM POLIVINI BUTIROL - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Zoológico. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as propostas apresentadas pelas empresas, decide: Classificar as propostas das empresas FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME e STAR TEMPER VIDROS LTDA - EPP por apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado e comprovados nos autos do processo conforme valores a seguir:

1ª CLASSIFICADA: FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME  
LOTE 01 - VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, LAMINADO, COM POLIVINIL BUTIROL.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	48	M²	Vidro TEMPERADO, incolor, LAMINADO com polivinil butirol de 24 mm (3x8mm) em placas de tamanho variado, não superiores a 2,10 m x 1,50 m a serem medidas na obra, assim que solicitado. As peças deverão ser entregues no local das obras (Casa dos Répteis e novo recinto do Canguru, no Parque Zoológico Municipal de Bauru.	P.K.O	1.067,10	51.220,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$</b>						<b>51.220,80</b>

2ª CLASSIFICADA: STAR TEMPER VIDROS LTDA - EPP

**LOTE 01 – VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, LAMINADO, COM POLIVINIL BUTIROL.**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	48	M <sup>2</sup>	Vidro TEMPERADO, incolor, LAMINADO com polivinil butirol de 24 mm (3x8mm) em placas de tamanho variado, não superiores a 2,10 m x 1,50 m a serem medidas na obra, assim que solicitado. As peças deverão ser entregues no local das obras (Casa dos Répteis e novo recinto do Canguru, no Parque Zoológico Municipal de Bauru.	STAR TEMPER	1.142,00	54.816,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$</b>						<b>54.816,00</b>

Consultados, os representantes das empresas STARTEMPER VIDROS LTDA – EPP e FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA – ME desistiram do direito de interpor recurso (comprovante anexo). Bauru, 10/07/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** – Edital n.º 227/17 – Processo n.º 11.307/2017 – Modalidade: Convite n.º 13/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR 48 M<sup>2</sup> DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, LAMINADO COM POLIVINI BUTIROL** – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo **Prefeito Municipal em 10/07/2017** às empresas conforme abaixo:

**1ª CLASSIFICADA: FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA – ME, no valor global de R\$ 51.220,80;**

**2ª CLASSIFICADA: STAR TEMPER VIDROS LTDA – EPP, no valor global de R\$ 54.816,00.**

Bauru, 10/07/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital n.º 148/17 – Processo n.º 14.750/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 3.649 UNIDADES DE SABONETES DE GLICERINA, 12.258 GALÕES DE SABONETE LIQUIDO PARA BANHEIRO, 631 UNIDADES DE SABONETE LIQUIDO EM REFIL COM BICO DOSADOR E 3.160 CAIXAS DE HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** – Interessadas: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 03/07/17 e **Homologado** em 07/07/17 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

<b>LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA</b>						
<b>Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.</b>						
<b>OBJETO: SABONETES</b>						
<b>FORNECEDOR: PEK EIRELI - EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 25.871,90</b>						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	912	Unidade	Sabonete de glicerina (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	Phebo	2,52	2.298,24
02	3064	Galão	Sabonete líquido para banheiro, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	Boaze	7,58	23.225,12
03	157	Unidade	Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	Boaze	2,22	348,54
<b>LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL</b>						
<b>OBJETO: SABONETES</b>						
<b>FORNECEDOR: PEK EIRELI - EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 77.640,04</b>						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	2737	Unidade	Sabonete de glicerina (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	Phebo	2,52	6.897,24

02	9194	Galão	Sabonete líquido para banheiro, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	Boaze	7,58	69.690,52
03	474	Unidade	Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	Boaze	2,22	1.052,28

<b>LOTE Nº 03 – EXCLUSIVO</b>						
<b>Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.</b>						
<b>OBJETO: HASTES FLEXÍVEIS</b>						
<b>FORNECEDOR: AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 4.392,40</b>						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	3160	Caixa	Hastes flexíveis c/ pontas de algodão, caixa com 75 Unidades.	Cotonela	1,39	4.392,40

Bauru, 10/07/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital n.º 106/17 – Processo n.º 63.218/16 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 084/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 43.600 M2 DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA, 106.030 M2 DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS E 330 M2 DE GRAMA DA ESPÉCIE AMENDOIM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Interessados: Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Esportes e Lazer e o Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 03/07/17 e **Homologado** em 07/07/17 pelo Senhor Prefeito Municipal às empresas abaixo:

<b>LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA</b>					
<b>Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.</b>					
<b>OBJETO: GRAMA TIPO ESMERALDA.</b>					
<b>FORNECEDOR: ANTÔNIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA - ME - TOTAL DO LOTE R\$ 64.746,00</b>					
ITEM	QTD. Estimada Anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	10.900	M2	Grama tipo Esmeralda	5,00	54.500,00
02	10.900	M2	Mão de obra de plantio, adubação e manutenção, conforme Cláusula Terceira do Edital nº 106/17.	0,94	10.246,00
<b>LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL</b>					
<b>OBJETO: GRAMA TIPO ESMERALDA</b>					
<b>FORNECEDOR: EDUARDO ISMAEL TURTORELLO S J RIO PRETO ME – TOTAL DO LOTE R\$ 193.911,00</b>					
ITEM	QTD. Estimada Anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	32.700	M2	Grama tipo Esmeralda	5,00	163.500,00
02	32.700	M2	Mão de obra de plantio, adubação e manutenção, conforme Cláusula Terceira do Edital nº 106/17.	0,93	30.411,00
<b>LOTE Nº 04 – COTA RESERVADA</b>					
<b>Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.</b>					
<b>OBJETO: GRAMA TIPO BATATAIS.</b>					
<b>FORNECEDOR: ANTÔNIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 74.658,00</b>					
ITEM	QTD. Estimada Anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	13.800	M2	Grama tipo Batatais	3,98	54.924,00
02	13.800	M2	Mão de obra de plantio, adubação e manutenção, conforme Cláusula Terceira do Edital nº 106/17.	1,43	19.734,00
<b>LOTE Nº 05 – COTA PRINCIPAL</b>					
<b>OBJETO: GRAMA TIPO BATATAIS</b>					
<b>FORNECEDOR: EDUARDO ISMAEL TURTORELLO S J RIO PRETO ME – TOTAL DO LOTE R\$ 496.197,40</b>					
ITEM	QTD. Estimada Anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$

01	92.230	M2	Gramma tipo Batatais	3,98	367.075,40
02	92.230	M2	Mão de obra de plantio, adubação e manutenção, conforme Cláusula Terceira do Edital nº 106/17.	1,40	129.122,00

Observação: **O lote 3 – Gramma Tipo Amendoim – Lote Exclusivo, restou Deserto.**

Bauru, 10/07/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital n.º 180/17 – Processo n.º 10.914/16 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA, SENDO: CORDA, CINTO, BOLSA, MOSQUETÃO, ASCENSOR, TRAVA QUEDAS, POLIAS, ANEL DE FITA PLANA E TALABARTE – Interessado: Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 05/07/17 e **Homologado** em 06/07/17 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA, SENDO: CORDA, CINTO, BOLSA, MOSQUETÃO, ASCENSOR, TRAVA QUEDAS, POLIAS, ANEL DE FITA PLANA E TALABARTE.						
FORNECEDOR: M. ARNAUD & CIA LTDA - EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 56.000,00						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	800	Metro	Corda para salvamento em altura, com diâmetro de 12,50 mm, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Tendon	19,00	15.200,00
02	10	Unidade	Cinto completo para resgate em altura, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	R. Empire	740,00	7.400,00
03	25	Unidade	Bolsa para acondicionamento de material de altura, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Alto Estilo	212,00	5.300,00
04	40	Unidade	Mosquetão em D assimétrico, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Beal	64,00	2.560,00
05	20	Unidade	Ascensor de punho, esquerdo, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Kong	218,00	4.360,00
06	20	Unidade	Ascensor de punho, direito, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Kong	218,00	4.360,00
07	20	Unidade	Ascensor ventral, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Kong	200,00	4.000,00
08	6	Unidade	Trava quedas, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Task	340,00	2.040,00
09	20	Unidade	Polia dupla paralela, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Kong	285,00	5.700,00
10	20	Unidade	Polia simples, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Beal	140,00	2.800,00
11	30	Unidade	Anel de fita plana 60 cm, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Beal	17,00	510,00
12	30	Unidade	Anel de fita plana 80 cm, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Beal	19,00	570,00
13	30	Unidade	Anel de fita plana 120 cm, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	Beal	22,00	660,00
14	3	Unidade	Talabarte de segurança duplo, <b>demais especificações técnicas, Anexo VII do Edital nº 180/17.</b>	MG Cinto	180,00	540,00

Bauru, 10/07/2017 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 27.618/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 119/2017 – Sistema de Registro de Preço - tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E LOTES COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP – Objeto: *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares.* Aberto no dia: 23/06/2017 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 10/07/2017 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 10/07/2017 e Sr. Secretário Municipal de Saúde em 10/07/2017**, às empresas abaixo:

**ANFLA PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA – EPP**

**LOTE 11:**

**Item 18 – teste rápido para diagnóstico de gravidez realizado através da urina;** à R\$ 0,89 unitário, Marca: Lumira – caixas com 50 unidades.

**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**

**LOTE 10:**

**Item 17 – teste rápido para diagnóstico de gravidez realizado através da urina;** à R\$ 0,76 unitário, Marca: Ebram – caixas com 50 unidades.

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**LOTE 14:**

**Item 21 – seringa descartável, capacidade 3ml;** à R\$ 0,118 unitário, Marca: SR – caixas com 500 unidades.

**Item 22 – seringa descartável, capacidade 5ml;** à R\$ 0,126 unitário, Marca: SR – caixas com 500 unidades.

**Item 23 – seringa descartável, capacidade 10ml;** à R\$ 0,224 unitário, Marca: SR – caixas com 250 unidades.

**Item 24 – seringa descartável, capacidade 20ml;** à R\$ 0,330 unitário, Marca: SR, – caixas com 250 unidades.

**G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME**

**LOTE 17:**

**Item 30 – unidades de máscara descartável n° 95,** à R\$ 3,50 unitário, Marca: Descarpack – Caixas com 20 unidades.

**LOTE 18:**

**Item 31 – sonda cateter para oxigênio adulto,** à R\$ 1,77 unitário, Marca: Biobase – Unidade.

**Item 32 – sonda cateter para oxigênio infantil,** à R\$ 1,77 unitário, Marca: Biosani – Unidade.

**LOTE 21:**

**Item 38 – tubo a vácuo para coleta de sangue, 8,5ml,** à R\$ 1,13 unitário, Marca: Labor Import – Caixas com 100 unidades.

**LOTE 23:**

**Item 40 – seringa descartável, 60 ml,** à R\$ 3,33 unitário, Marca: Injex – Unidade.

**MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME**

**LOTE 16:**

**Item 29 – Cateter temporário bipolar,** à R\$ 416,66 unitário, Marca: Lifetron – Unidade.

**LOTE 26:**

**Item 45 – kit cateter mono lúmen para acesso venoso central adulto, 14g,** à R\$ 65,00 unitário, Marca: Balton – Unidade.

**Item 46 – kit cateter duplo lúmen para acesso venoso central adulto, 7frx20cm,** à R\$ 83,00 unitário, Marca: Balton – Unidade.

**Item 47 – kit cateter duplo lúmen para acesso venoso central infantil, 22g,** à R\$ 85,60 unitário, Marca: Balton – Unidade.

**PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**

**LOTE 13:**

**Item 20 – Umidificador para oxigênio,** à R\$ 15,00 unitário, Marca: JG Moriya – caixas com 150 unidades.

**LOTE 19:**

**Item 33 – mandril (fio guia) para entubação endotraqueal adulto,** à R\$ 30,00 unitário, Marca: Mikatos – Unidade.

**Item 34 – mandril (fio guia) para entubação endotraqueal infantil,** à R\$ 30,00 unitário, Marca: Mikatos – Unidade.

**Item 35 – mandril (fio guia) para entubação endotraqueal com iluminação,** à R\$ 460,00 unitário, Marca: Oxigel – Unidade.

**LOTE 24:**

**Item 41 – eletrodo para estimulação / desfibrilação, Adulto,** à R\$ 1650,00 unitário, Marca: ZOLL – Unidade.

**Item 42 – eletrodo para estimulação / desfibrilação, infantil,** à R\$ 1950,00 unitário, Marca: ZOLL – Unidade.

**LOTE 25:**

**Item 43 – eletrodo para estimulação / desfibrilação, Adulto,** à R\$ 1650,00 unitário, Marca: ZOLL – Unidade.

**Item 44 – eletrodo para estimulação / desfibrilação, infantil,** à R\$ 1950,00 unitário, Marca: ZOLL – Unidade.

**ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP**

**LOTE 03:**

**Item 06 – Espátula abaixador de língua,** à R\$ 3,66 unitário, Marca: Theoto – Caixas com 100 unidades.

**Item 07 – Espátula de AYRE,** à R\$ 6,50 unitário, Marca: Theoto – Caixas com 100 unidades.

**LOTE 15:**

**Item 25 – seringa descartável, capacidade 3ml;** à R\$ 0,12 unitário, Marca: SR – caixas com 500 unidades.

**Item 26 – seringa descartável, capacidade 5ml;** à R\$ 0,15 unitário, Marca: SR – caixas com 500 unidades.

**Item 27 – seringa descartável, capacidade 10ml;** à R\$ 0,26 unitário, Marca: SR – caixas com 250 unidades.

**Item 28 – seringa descartável, capacidade 20ml;** à R\$ 0,41 unitário, Marca: SR, – caixas com 250 unidades.

**LOTE 22:**

**Item 39 – seringa descartável com dispositivo, capacidade 20ml;** à R\$ 0,68 unitário, Marca: SR – caixas com 250 unidades.

**SANI MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP**

**LOTE 20:**

**Item 36 – agulha coleta múltipla 25x07 com dispositivo (t.vacutainer);** à R\$ 0,586 unitário, Marca: Vacuplast – Caixa com 100 unidades.

**Item 37 – agulha coleta múltipla 25x08 com dispositivo (t.vacutainer);** à R\$ 0,594 unitário, Marca: Vacuplast – Caixa com 100 unidades.

**TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELLI**

**LOTE 06:**

**Item 11 – rolos de lençol hospitalar descartável medindo 50x50 metros;** à R\$ 5,536 unitário, Marca: Clean – Unidade.

**Item 12 – rolos de lençol hospitalar descartável medindo 70x50 metros;** à R\$ 5,581 unitário, Marca: Clean – Unidade.

**LOTE 07:**

**Item 13 – rolos de lençol hospitalar descartável medindo 50x50 metros;** à R\$ 5,536 unitário, Marca: Clean – Unidade.

**Item 14 – rolos de lençol hospitalar descartável medindo 70x50 metros;** à R\$ 5,581 unitário, Marca: Clean – Unidade.

**LOTE 08:**

**Item 15 – unidades de scalp n° 21, descartável, estéril e apirogênico;** à R\$ 0,6479 unitário, Marca: Vital Gold– Caixa com 100 unidades.

**LOTE 09:**

**Item 16 – unidades de scalp n° 21, descartável, estéril e apirogênico;** à R\$ 0,6479 unitário, Marca: Vital Gold – Caixa com 100 unidades.

**LOTE 01: DESERTO.**

**LOTE 02: FRACASSADO.**



**LOTE 04: DESERTO.****LOTE 05: FRACASSADO.****LOTE 12: FRACASSADO.**Bauru – Divisão de Compras e licitações, 10/07/2017 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Processo: 27.618/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 119/2017 – Sistema de Registro de Preço - tipo Menor Preço por Lote - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E LOTES COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP – Objeto: Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.****ANFLA PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA – EPP****CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS LTDA****DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME****MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME****PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP****ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP****SANI MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP****TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELLI****Bauru, 10/07/2017 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)**

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde, de 10 de julho de 2015 – processo administrativo PI nº 1037/15, pregão eletrônico 06/2015, firmado com UNIMED BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO para a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde. Assinatura 10/07/2017.

## DAE

# Departamento de Água e Esgoto

**Eric Édir Fabris**  
**Presidente**

**COMUNICADO:**

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 12/07/2017 (quarta-feira), às 18h10min, na Prefeitura Municipal de Bauru, no Auditório do Gabinete do Prefeito, sito à Praça das Cerejeiras, Altos da Cidade.

**Lourdes de Jesus Martinelli**  
**Presidente do Conselho**

**SERVIÇO DE RECEITA**  
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1599/2014	Ele Maria Higinio	Problemas de Abastecimento
7121/2014	Almir Neres da Silva	Alteração cadastral
4242/2015	Edmara Cesario dos Santos	Análise de vazamento
4261/2015	Eris Mazziro Filho	Análise de vazamento
4371/2015	Jorge Luiz Bueno Bighetti	Análise de vazamento
1807/2016	Edson Ferrari Bova	Análise de vazamento
2209/2016	Diego Garrido Braga Mello	Análise de vazamento

2308/2016	Matheus Ishicawa Mencia	Análise de vazamento/conta
2313/2016	Orlando Ellis Mory	Análise de vazamento
3325/2016	Deivid Neres de Mattos	Solicitação de Reparcimento
3905/2016	Luciano Benedito Carneiro	Análise de vazamento
296/2017	José Carlos Rissato Junior	Hidrômetro Reprovado
618/2017	Mario Augusto de Mattos	Análise de vazamento
677/2017	Silene Aparecida da Silva Lino	Análise de vazamento
743/2017	Leandro Jose Marques Tripodi	Análise de conta
1001/2017	João Carlos Dota	Análise de vazamento
1727/2017	Ulises Alberto Mazeto	Reparcamento
2375/2017	Antonio Carlos Ortenzi	Análise de vazamento
2412/2017	Tetuo Itikawa	Análise de vazamento
2508/2017	João Donizete Pesuto	Restituição
2509/2017	João Donizete Pesuto	Restituição
2567/2017	Anezio Coelho de Souza	Análise de vazamento
2923/2017	Valdenir Piagente	Erro de leitura
2987/2017	Debora Gonçalves de Souza	Análise de vazamento
3025/2017	Sergio Massanobu Fuzieda	Baixa de pagamento
3068/2017	Valter José Saggioro	Baixa de pagamento
3089/2017	Zenaide de Misquita Martins	Análise de vazamento
3155/2017	Patricia Marchetti Dotto de Rosis	Baixa de pagamento
3177/2017	Anderson Antonio de Oliveira	Baixa de pagamento
3281/2017	Dilson Cuba Matos	Aferição de hidrômetro
3372/2017	Luis Antonio Leal Inacio	Análise de vazamento
3374/2017	Luana Carlos Miranda	Baixa de pagamento
3386/2017	Ricardo Fernandes	Análise de vazamento
3390/2017	Theodoro Aucelio de Oliveira Junior	Análise de vazamento
3498/2017	Marisa Leal de Oliveira	Aferição de hidrômetro
3597/2017	Valter Frederico	Reparcamento
3627/2017	Antonio Francisco Filho	Análise de vazamento
3683/2017	Emerson Dias	Análise de vazamento
3698/2017	Daiani Stevanato Attuy Sandoli	Análise de vazamento
4024/2017	Jorge L. R. dos Santos	Baixa de pagamento

**INDEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
955/2014	Francielly Monnalize da Silva	Recurso
6850/2014	Daniella Lucarelli Rocha	Cancelamento de Termo de Acordo e
3892/2015	Nilva Gonçalves	Análise de Conta
5580/2015	Maria Aparecida Batista Pedro	Análise de vazamento
6177/2016	Ivo Dos Santos	Análise de vazamento
296/2017	José Carlos Rissato Junior	Recurso
478/2017	João Bueno	Hidrômetro Reprovado
1217/2017	Igor Oliveira Campos	Análise de conta
1410/2017	Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Solicitações diversas
2259/2017	Mery Helen Moreira de Souza Francisco	Isenção de taxa de esgoto e FTE
2816/2017	Adriano Basques Natel	Alteração Cadastral
		Aferição de HD – requerente não autorizou o serviço

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5225/2015	Aritina da Silva Souto	Análise de Vazamento
4240/2016	Luiz Carlos Villela	Análise de Vazamento
6457/2016	Samir Shaker Armad	Análise de conta/vazamento
2845/2017	Valdenir Pereira da Costa	Análise de vazamento
2851/2017	Ronaldo Santos da Encarnação	Análise de vazamento

**CONCLUÍDOS À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6664/2015	Atsuo Lucia Saito	Análise de vazamento
2657/2017	Andreia Cristina Fernandes Diogo da Silva	Concluído por solicitação da requerente
2713/2017	Aparecida Maria Rosa	Concluído devido ao pagamento
3561/2017	Francisco Alves de Souza	Débito parcelado

**APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE:**

Processo	Requerente	Observação
6409/2016	Yuri Tasso Gomes	Para retirada de cópia do TP, é necessária a apresentação de documento que comprove vínculo do requerente com o imóvel (Escritura Pública ou Matrícula).

**SERVIÇO DE RECEITA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO
4.946.889-19	3486	2017

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Elizeu Eclair Teixeira Borges

### Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

#### SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao MÊS de JUNHO/2017  
Total: 29 Aquisições

DATA	06/JUNHO/2017
TITULAR	<b>MARIA NAZARÉ ALVES</b>
CONTRATO	0061/2017
JAZIGO	23.905
FICHA	3.800
FINALIDADE	Transferência de titularidade art. 17
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	07/06/2017
TITULAR	<b>WILSON MIZOKAMI JUNIOR</b>
CONTRATO	0062/2017
JAZIGO	8.638
CPD	293
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 17
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	07/JUNHO/2017
TITULAR	<b>ROSANGELA MARIA NUNES DA SILVA</b>
CONTRATO	0063/2017
JAZIGO	2.587
FICHA	111
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 17
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	07/06/2017
TITULAR	<b>REINALDO DE ASSIS</b>
CONTRATO	0064/2017
JAZIGO	11.430
FICHA	1.805
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 15
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	08/06/2017
TITULAR	<b>JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA</b>
CONTRATO	0065/2017
JAZIGO	28.928
CPD	2.416
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art: 17
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	14/06/2017
TITULAR	<b>LUIZ FERNANDO MIGUEL</b>
CONTRATO	0066/2017
JAZIGO	8.626
FICHA	2.655
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	14/06/2017
TITULAR	<b>SOLANGE APARECIDA DE SOUZA SANTOS</b>
CONTRATO	0067/2017
JAZIGO	8.633
FICHA	2.656
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	14/06/2017
TITULAR	<b>ANA RITA XAVIER ZANINOTO</b>
CONTRATO	0068/2017
JAZIGO	20.811
CPD	1.154
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 17
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	14/06/2017
TITULAR	<b>ANTONIO MORONI NETO</b>
CONTRATO	0069/2017
JAZIGO	16.843
FICHA	2.321

FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 15
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	14/06/2017
TITULAR	<b>IRENE RIGO</b>
CONTRATO	0070/2017
JAZIGO	33.041
CPD	3.412
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 17
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	16/06/2017
TITULAR	<b>ANTONIO PIRES</b>
CONTRATO	0071/2017
JAZIGO	8.637
FICHA	2.657
FINALIDADE	Aquisição de jazigo, conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	20/06/2017
TITULAR	<b>NAIR MARGARIDA RODRIGUES TRAMONTINI</b>
CONTRATO	0072/2017
JAZIGO	45.169
CPD	5.519
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 14
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	21/06/2017
TITULAR	<b>JOSÉ FERREIRA DA SILVA</b>
CONTRATO	0073/2017
JAZIGO	36.467
FICHA	1.765
FINALIDADE	Aquisição de jazigo, conforme artigo: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	21/06/2017
TITULAR	<b>IVO CORREA DE MATTOS</b>
CONTRATO	0074/2017
JAZIGO	36.447
FICHA	5.541
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	21/06/2017
TITULAR	<b>LUIZ CARLOS CORREA</b>
CONTRATO	0075/2017
JAZIGO	5.060
FICHA	525
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SÃO PEDRO</b>

DATA	21/06/2017
TITULAR	<b>ABEL CARDOSO</b>
CONTRATO	0076/2017
JAZIGO	8.656
FICHA	2.658
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	21/06/2017
TITULAR	<b>OSVALDO JOSÉ PEDRO</b>
CONTRATO	0077/2017
JAZIGO	5.065
FICHA	410
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SÃO PEDRO</b>

DATA	26/06/2017
TITULAR	<b>APARECIDO PAULISTA DA SILVA</b>
CONTRATO	0078/2017
JAZIGO	36.444
FICHA	5.540
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	21/06/2017
TITULAR	<b>MARIA QUINOU DA SILVA</b>
CONTRATO	0079/2017
JAZIGO	36.464
FICHA	5.543
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	22/06/2017
TITULAR	<b>ODILA MACACARI GOMES</b>
CONTRATO	0080/2017
JAZIGO	58.294
CPD	466
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	27/06/2017
TITULAR	<b>LOURDES RODRIGUES MARINS</b>
CONTRATO	0081/2017
JAZIGO	36.468
FICHA	2.040
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	27/06/2017
TITULAR	<b>SEBASTIÃO BENTO DA SILVA</b>
CONTRATO	0082/2017
JAZIGO	36.460
FICHA	5.542
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	27/06/2017
TITULAR	<b>GENI FORATO SERRANO</b>
CONTRATO	0083/2017
JAZIGO	8.526
FICHA	577
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	27/06/2017
TITULAR	<b>SEBASTIANA MARIA DIAS CUNHA</b>
CONTRATO	0084/2017
JAZIGO	8.659
FICHA	2.659
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	27/06/2017
TITULAR	<b>OZIAS GONÇALVES DE SOUZA</b>
CONTRATO	0085/2017
JAZIGO	36.469
FICHA	5.544
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	27/06/2017
TITULAR	<b>DULCIDIO DELPHINO</b>
CONTRATO	0086/2017
JAZIGO	8.673
FICHA	2.660
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	27/06/2017
TITULAR	<b>FRANCIANE PEREIRA DA SILVA</b>
CONTRATO	0087/2017
JAZIGO	36.440
FICHA	5.539
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	27/06/2017
TITULAR	<b>RUMIO TAGA</b>
CONTRATO	0088/2017
JAZIGO	32.734
CPD	3.271
FINALIDADE	Transferência de Titularidade art. 17
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	28/06/2017
TITULAR	<b>DOLORES APARECIDA BEZERRA LOPES</b>
CONTRATO	0089/2017
JAZIGO	36.478
FICHA	284
FINALIDADE	Aquisição de Jazigo, conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

Bauru-SP, 03 de Julho de 2.017.

**DANIEL CHAN ESCOBAR**  
Diretor de Manutenção e Modais

**GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA**  
**EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**  
**SETOR DE NECRÓPOLES**

Relação de interessados para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles.

REF. JUNHO/2017

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
FRANCIANE PEREIRA DA SILVA	01/06/2017	REDENTOR
ANTONIO PIRES	01/06/2017	CRISTO REI
APARECIDO PAULISTA DA SILVA	04/06/2017	REDENTOR
IVO CORREA DE MATOS	05/06/2017	REDENTOR
OSVALDO JOSÉ PEDRO	09/06/2017	SÃO PEDRO
ABEL CARDOSO	12/06/2017	CRISTO REI
SEBASTIÃO BENTO DA SILVA	12/06/2017	REDENTOR

SEBASTIANA MARIA DIAS CUNHA	14/06/2017	CRISTO REI
MARIA QUINOU DA SILVA	16/06/2017	REDENTOR
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	19/06/2017	REDENTOR
LOURDES RODRIGUES MARINS	21/06/2017	REDENTOR
ODILA MACACARI GOMES	22/06/2017	SAUDADE
DULCÍDIO DELPHINO	22/06/2017	CRISTO REI
OZIAS GONÇALVES DE SOUZA	27/06/2017	REDENTOR
DOLORES APARECIDA BEZERRA LOPES	28/06/2017	REDENTOR

**SAUDADE: 01 CRISTO REI: 04 SÃO BENEDITO: 00**  
**REDENTOR: 09 - SÃO PEDRO: 01**

Total: 15 Requerimentos

Bauru, 04 de Julho de 2017.  
**DANIEL CHAN ESCOBAR**  
Diretor de Manutenção e Modais

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/17 – Processo nº 3462/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **20/07/2017 às 09hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de estudos relativos a estabilidade geotécnica do maciço de resíduos do aterro sanitário de Bauru, bem como a elaboração de relatórios de avaliação interpretados da estabilidade geotécnica do Aterro Sanitário de Bauru-SP**, conforme especificações no ANEXO I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (014) 3233-9040.

Bauru, 11 de julho de 2017.

Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DEFINITIVA**

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 027/2017 – Processo nº 4647/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após reabertura da sessão pública para classificação definitiva das propostas, registrou-se a presença da empresa BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP, e verificado o atendimento as cláusulas do edital a Pregoeira resolveu classificar definitivamente as propostas apresentadas conforme segue: 1º (primeiro) lugar para a empresa BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP, os lotes 02, 04, 12 e 15; 1º (primeiro) lugar para a empresa SARDINHA-IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-ME, os lotes 03, 05, 07, 10, 11 e 16; 1º (primeiro) lugar para a empresa V.M.C. LUCIANO PEÇAS ME, os lotes 06, 08 e 13; 1º (primeiro) lugar para a empresa BAURU TRUCK LTDA-ME, o lote 09; 2º (segundo) lugar para a empresa V.M.C. LUCIANO PEÇAS ME, os lotes 02, 04 e 15; 2º (segundo) lugar para a empresa BAURU TRUCK LTDA-ME, os lotes 03 e 05; 2º (segundo) lugar para a empresa BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP, os lotes 06, 08 e 13; 2º (segundo) lugar para a empresa TRUCK PEÇAS BAURU DISTRIBUIDORA LTDA, os lotes 07, 09, 10, 11 e 16; 2º (segundo) lugar para a empresa SARDINHA-IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-ME, o lote 12; 3º (terceiro) lugar para a empresa SARDINHA-IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-ME, os lotes 02, 04, 06, 08, 13 e 15; 3º (terceiro) lugar para a empresa TRUCK PEÇAS BAURU DISTRIBUIDORA LTDA, os lotes 03 e 05; 3º (terceiro) lugar para a empresa BAURU TRUCK LTDA-ME, os lotes 07, 10, 11 e 16; 3º (terceiro) lugar para a empresa V.M.C. LUCIANO PEÇAS ME, os lotes 09 e 12, restaram DESCLASSIFICADOS os lotes 01 e 14.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DA EMDURB.

Descrição dos lotes e valor global:

LOTE 01 – MONTADORA HONDA – VEÍCULOS LEVES

**DESCCLASSIFICADO**

LOTE 02 – MONTADORA FORD – VEÍCULOS LEVES

Valor Global do Lote: R\$ 15.699,89

LOTE 03 – MONTADORA FORD – VEÍCULOS PESADOS

Valor Global do Lote: R\$ 407.998,37

LOTE 04 – MONTADORA VOLKSWAGEN – VEÍCULOS LEVES

Valor Global do Lote: R\$ 201.199,00

LOTE 05 – MONTADORA VOLKSWAGEN – VEÍCULOS PESADOS

Valor Global do Lote: R\$ 62.999,51

LOTE 06 – MONTADORA GM – VEÍCULOS LEVES

Valor Global do Lote: R\$ 42.795,16

LOTE 07 – MONTADORA GM – VEÍCULOS PESADOS

Valor Global do Lote: R\$ 62.999,76

LOTE 08 – MONTADORA FIAT – VEÍCULOS LEVES

Valor Global do Lote: R\$ 28.196,85

LOTE 09 – MONTADORA IVECO – VEÍCULOS PESADOS

Valor Global do Lote: R\$ 1.094.992,00

LOTE 10 – MONTADORA MERCEDES BENS

Valor Global do Lote: R\$ 54.896,54

LOTE 11 – MONTADORA MARCOPOLO

Valor Global do Lote: R\$ 18.900,00

LOTE 12 – MONTADORA CATERPILLAR

Valor Global do Lote: R\$ 140.700,00

LOTE 13 – MONTADORA NEW HOLLAND

Valor Global do Lote: R\$ 97.000,00

LOTE 14 – MONTADORA LS TRACTOR

**DESCCLASSIFICADO**

LOTE 15 – MONTADORA CASE

Valor Global do Lote: R\$ 172.799,80

LOTE 16 – MONTADORA AGRALE

Valor Global do Lote: R\$ 11.599,98

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Bauru, 11 de julho de 2017.

Comissão de Licitação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052898**

Registro de Preço 218/16 Participe pmb proc. Emdurb 4299/16

Contratante: EMDURB Compromissária: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA  
 Objeto: 10000 l Óleo , 500 l álcool ( combustível ).  
 Valor Total: R\$ 34,455,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 06/07/17  
 Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

### Donizete do Carmo dos Santos

#### Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### Atendimento da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial: Segunda à Sexta das 08h às 12h.  
 - Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444  
 3223-7719 / 3223-7000  
 3223- 7901 / 3223-6433

#### EMAILS

Presidência -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br  
 Controladoria Interna -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br  
 Procuradoria -eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br  
 -marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br  
 Divisão Administrativa -louiseandido@funprevbauru.sp.gov.br  
 Divisão Previdenciária -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br  
 Divisão Financeira -diogoperiera@funprevbauru.sp.gov.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

#### ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

#### COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### ESTAGIÁRIOS

**CONVOCAÇÃO:** A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENSINO MÉDIO**, na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **LUCAS RAFAEL GAVIOLLA DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF 361.680.028-55**, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENSINO MÉDIO**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **Centro de Integração Empresa – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **GABRIEL DE LUCA MARCATO**, portador(a) do **CPF 460.989.748-29**, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **Centro de Integração Empresa – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência. Bauru, 10 de julho de 2017.

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **ABRIL/2017:**

ABRIL/2017		
BENEFICIÁRIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	40	16.960,00
MENORES APRENDIZES	07	1.440,00
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>18.895,96</b>

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **MAIO/2017:**

MAIO/2017		
BENEFICIÁRIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	40	15.680,00
MENORES APRENDIZES	06	1.567,98
ESTAGIÁRIOS	04	1.045,32
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>18.293,30</b>

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JUNHO:**

JUNHO/2017		
BENEFICIÁRIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	40	15.680,00
MENORES APRENDIZES	06	1.567,98
ESTAGIÁRIOS	05	1.306,65
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>18.554,63</b>

Bauru, 10 de julho de 2017.

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 242/2017

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 10 de julho de 2017 a(o) Sr(a). Gislaíne Maria de Souza Navarro, portador(a) do RG nº 17.187.973-9 SSP/SP e CPF/MF nº 058.386.508-93, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar - Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 15.771, padrão B-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1583/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 10 de julho de 2017.

#### PORTARIA Nº 243/2017

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 10 de julho de 2017 a(o) Sr(a). Mara de Arruda, portador(a) do RG nº 10.494.372-5 SSP/SP e CPF/MF nº 008.067.988-90, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 14.302, padrão B-23, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1168/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 10 de julho de 2017.

#### PORTARIA Nº 244/2017

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 10 de julho de 2017 a(o) Sr(a). Cleusa Aparecida Cesar, portador(a) do RG nº 10.620.821-4 SSP/SP e CPF/MF nº 824.299.798-53, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, matrícula funcional nº 24.536, padrão A-14, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4170/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 10 de julho de 2017.

## PODER LEGISLATIVO

**Alexssandro Bussola**  
 Presidente

## Atos da Presidência

**PORT RH-060/2017 – EXONERANDO** a servidora **CÉLIA REGINA RODRIGUES** do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador Marcos Antonio de Souza a partir de 10/07/2017.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

#### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
 FONE: 3235-1041